

# Agrupamento de Escolas Padre Vítor Melícias



Projecto Curricular de Agrupamento

## Índice

1. INTRODUÇÃO .....	7
2. Prioridades do Agrupamento.....	8
3. COMPETÊNCIAS GERAIS DO ENSINO BÁSICO .....	9
3.1. VALORES E PRINCÍPIOS QUE FUNDAMENTAM AS COMPETÊNCIAS GERAIS .....	10
3.2. COMPETÊNCIAS GERAIS E SUA OPERACIONALIZAÇÃO TRANSVERSAL .....	10
A. Mobilizar saberes culturais, científicos e tecnológicos para compreender a realidade e para abordar situações e problemas do quotidiano. ....	11
B. Usar adequadamente linguagens das diversas áreas do saber cultural, científico e tecnológico para se expressar. ....	12
C. Usar correctamente a língua portuguesa para comunicar de forma adequada e para estruturar pensamento próprio. ....	13
D. Usar línguas estrangeiras para comunicar adequadamente em situações do quotidiano e para apropriação de informação. ....	13
E. Adoptar metodologias personalizadas de trabalho e de aprendizagem adequadas a objectivos visados. ....	14
F. Pesquisar, seleccionar e organizar informação para a transformar em conhecimento mobilizável. ....	15
G. Adoptar estratégias adequadas à resolução de problemas e à tomada de decisões. ...	16
H. Realizar actividades de forma autónoma, responsável e criativa. ....	17
I. Cooperar com outros em tarefas e projectos comuns. ....	18
J. Relacionar harmoniosamente o corpo com o espaço, numa perspectiva pessoal e interpessoal promotora da saúde e da qualidade de vida. ....	19
4. OPÇÕES CURRICULARES PRIORITÁRIAS A DESENVOLVER AO NÍVEL DO AGRUPAMENTO .....	20
4.1. Objectivos Gerais .....	20
4.2. Objectivos Específicos .....	20
5. OBJECTIVOS GERAIS DE AGRUPAMENTO A SEREM INTEGRADOS NOS PROJECTOS CURRICULARES DE TURMA/GRUPO .....	21

6. METODOLOGIAS A ADOPTAR NO DESENVOLVIMENTO DAS COMPETÊNCIAS GERAIS ESTIPULADAS PARA O ENSINO BÁSICO .....	21
7. PROJECTO CURRICULAR DE TURMA/GRUPO .....	22
7.1 – Projecto de desenvolvimento de Competências.....	22
7.2 – Projecto Curricular de Turma .....	22
7.3. Estrutura Organizativa do PCT .....	23
9. ARTICULAÇÃO ENTRE NÍVEIS DE EDUCAÇÃO E ENSINO.....	23
9.1. Articulação entre a Educação Pré-Escolar e o 1.º Ciclo.....	23
9.2. Articulação entre o 1º e o 2º ciclo.....	24
9.3. Articulação entre o 2º e o 3º Ciclo.....	25
10. PLANO CURRICULAR .....	26
10.1. Mapas Curriculares .....	26
10.2. Áreas Transversais .....	30
Competências gerais e específicas da área transversal “EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA”:	31
10.3. Áreas Curriculares Não Disciplinar.....	32
Área de Projecto .....	32
Estudo Acompanhado .....	34
Formação Cívica.....	34
Tecnologias de Informação e Comunicação.....	35
Comunicação e Tecnologia.....	36
11. ENRIQUECIMENTO CURRICULAR .....	37
11.1. Enriquecimento Curricular no 1º Ciclo do Ensino Básico .....	37
11.2. Complemento Curricular nos 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico .....	37
12. DIFICULDADES DE APRENDIZAGEM E NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS ....	39
12.1. ALUNOS COM DIFICULDADES DE APRENDIZAGEM .....	40

12.1.1. A IMPLEMENTAR PELA ESCOLA.....	40
12.1.2. A IMPLEMENTAR PELO ALUNO .....	43
12.1.3. APOIO DA FAMÍLIA/ENCARREGADO DE EDUCAÇÃO .....	44
12.2. Alunos com necessidades educativas especiais de carácter permanente .....	44
12.2.1. PROCEDIMENTOS DE REFERENCIAÇÃO E AVALIAÇÃO .....	44
12.2.2. PROGRAMA EDUCATIVO INDIVIDUAL (PEI) .....	47
12.2.3. PLANO INDIVIDUAL DE TRANSIÇÃO (PIT) .....	48
12.2.4. MEDIDAS EDUCATIVAS PREVISTAS PELO DL 3/2008 (de 7 de Janeiro) .....	48
12.2.5. SERVIÇO DOCENTE E NÃO DOCENTE .....	50
12.2.6. COOPERAÇÃO E PARCERIA .....	51
13. A AVALIAÇÃO .....	52
13.1. AVALIAÇÃO NO PRÉ-ESCOLAR.....	53
13.2. AVALIAÇÃO NO ENSINO BÁSICO .....	56
13.2.1. Parâmetros/Critérios de Avaliação .....	56
A) Área de Projecto .....	58
B) Estudo Acompanhado .....	59
C) Formação Cívica .....	59
13.2.2. AVALIAÇÃO NO 1º CICLO .....	59
13.2.2.a. Modalidades de avaliação .....	59
13.2.2.b. Critérios de transição/aprovação .....	65
13.2.2.c. Critérios de Retenção.....	65
13.2.2.d. Casos especiais de avaliação - progressão .....	66
13.2.2.e. Educação especial .....	68
13.2.2.f. Insucesso por área e turma .....	68
13.2.2.f. Actividades de enriquecimento curricular no 1ºciclo .....	69

13.2.3. AVALIAÇÃO NOS 2º E 3º CICLOS .....	70
13.2.3.a. Modalidades de avaliação .....	70
13.2.3.b. Educação especial .....	74
13.2.3.c. Critérios de transição/aprovação .....	74
13.2.3.d. Casos especiais de progressão .....	79
13.2.3.e. Efeitos da retenção .....	79
13.2.3.f. Insucesso por turma e por disciplina .....	80
13.2.3.g. Actividades extra-curriculares ou de complemento curricular no 2º e 3º ciclo....	80
14. AVALIAÇÃO DO PROJECTO CURRICULAR DO AGRUPAMENTO .....	80
15. ANEXOS 2009/2010 .....	82
15.1 – Registo de Avaliação Trimestral – Pré-Escolar .....	82
15.2 – Registo de Avaliação Trimestral – 1º Ciclo .....	85
15.3 – Registo de Avaliação das Actividades de Enriquecimento Curricular – 1º Ciclo .....	87
15.3.1 - Actividade Física e Desportiva.....	87
15.3.2 – Ciência Divertida.....	89
15.3.3 - Inglês.....	91
15.3.4 - Mindlab.....	93
15.3.5 - Música.....	95
15.4 – Registo de Avaliação Trimestral – 2º Ciclo .....	97
15.5 – Registo de Avaliação Trimestral – 3º Ciclo .....	99
15.6 – Plano Curricular do Percurso Alternativo .....	101
15.7 – Planos Curriculares dos CEF's .....	102
15.7.1 - CEF de Cozinha.....	102
15.7.2 – CEF de Electricidade de Instalações.....	103
15.7.3 – CEF de Instalação e Operação de Sistemas Informáticos.....	104

15.8 – Critérios de Avaliação – Grupos Disciplinares Curriculares .....	105
15.8.1 – Critérios de Avaliação – Pré-Escolar .....	105
15.8.2 – Critérios de Avaliação – 1º CEB .....	108
15.8.3 – Critérios de Avaliação – Grupos Disciplinares de 2º e 3º CEB.....	110
15.8.3.a – Critérios de Avaliação – Grupos Disciplinares do Departamento de Matemática e Ciências Experimentais.....	111
15.8.3.b – Critérios de Avaliação – Grupos Disciplinares do Departamento de Ciências Sociais e Humanas .....	118
13.8.3.c – Critérios de Avaliação – Grupos Disciplinares do Departamento de Línguas	121
13.8.3.d – Critérios de Avaliação – Grupos Disciplinares do Departamento de Expressões .....	122

## 1. INTRODUÇÃO

Após a implementação e avaliação do Projecto Curricular do Agrupamento (PCA) vigente, impunha-se fazer uma revisão do mesmo.

Foram aspectos marcantes da avaliação feita e das propostas apresentadas pelos diferentes departamentos a necessidade de articular o trabalho realizado nos diferentes níveis de ensino de modo que a passagem de um ciclo para o outro seja menos um salto curricular e mais a continuação de um percurso curricular com níveis de complexidade maiores. A Língua Portuguesa e a Matemática foram identificadas como as Áreas Curriculares Disciplinares a privilegiar na formação dos alunos, pelas dificuldades reveladas por estes.

Por inerência e decorrente do Projecto Educativo do Agrupamento (PEA), os comportamentos dos alunos são área de intervenção prioritária a considerar no PCA e subsequentemente no Projecto Curricular de Turma<sup>1</sup> (PCT), como forma de potenciar a criação de condições necessárias para a realização das aprendizagens que é suposto serem realizadas em cada ciclo/ano de escolaridade. Deste modo e de acordo com a estrutura aprovada pelo primeiro Conselho Pedagógico (CP) deste ano lectivo e a implementar com carácter experimental, o PCT irá centrar-se, não em aspectos curriculares específicos (estes serão objectivados e integrados, sempre que se considere existirem condições para tal), mas em aspectos comportamentais que constituam problemas ou obstáculo à aprendizagem e que se impõe serem alterados.

As concepções que os alunos têm da aprendizagem em sala de aula, as suas motivações e estratégias de aprendizagem e os níveis de aprendizagem em que se encontram, são factores a considerar e a ser objecto de intervenção por parte dos professores, educadores e demais comunidade educativa. O facto de serem novas áreas de intervenção implica que o PCA se centre mais em torno do diagnóstico identificando o que pode constituir um conjunto de necessidades e de formas de intervenção direccionada. Assim, devem ser definidas áreas de formação específica que permitam que essa intervenção seja cada vez mais adequada e consequente. A formação de professores, de funcionários e encarregados de educação, nas áreas acima referidas, é cada vez mais uma prioridade, de modo a que se verifiquem intervenções articuladas destes elementos fundamentais da vida das crianças e jovens enquanto alunos do agrupamento.

O texto que se segue constitui uma compilação das indicações deixadas pelos diferentes departamentos relativas ao PCA de acordo com os itens anteriormente aprovados. Os departamentos tiveram presente a necessidade de situar as propostas para a definição do plano curricular, num universo tão objectivo quanto possível, procurando ir para além das considerações de carácter geral que, sendo preocupação de todos em cada momento, poderão ser demasiado vagas para ter cabimento num documento desta natureza. É consensual o facto de o presente documento poder ser objecto de reformulações, sempre que se entenda necessário.

O PCA deve desenvolver com o PEA uma relação estreita, no sentido em que as opções tomadas pelo PEA deverão ser concretizadas no PCA, entendido este como documento de execução dos princípios orientadores daquele, dos objectivos nele formulados e das suas opções estratégicas.

Considerou-se também oportuno referir os elementos do currículo nacional, de forma mais ou menos resumida, para que o acesso a essa informação pudesse ser facilitada, tanto para consulta dos docentes, como para consulta de outros intervenientes da comunidade educativa.

---

1 Quando se lê PCT dever-se-á ler também, no âmbito da educação pré-escolar, PCG (Projecto Curricular de Grupo)

## **2. Prioridades do Agrupamento**

As metas e os objectivos específicos que constam no Projecto Educativo de Agrupamento, entendido como documento orientador da acção educativa, constituem-se como prioridade, e concretizam-se no planeamento anual (Plano Anual de Actividades) e nas estratégias pedagógicas de desenvolvimento do Currículo Nacional, adequadas sempre que possível ao contexto social e cultural do Agrupamento (PCA).

Tendo em conta o diagnóstico do PEA, elegemos para todos os níveis e ciclos de ensino do Agrupamento, ao nível da gestão curricular, as seguintes prioridades:

- O combate à indisciplina, aos comportamentos desadequados na sala de aula, na Escola em geral e ao incumprimento de regras estabelecidas;
- A promoção de relações interpessoais entre os membros da comunidade educativa, no cumprimento e respeito pelos respectivos papéis, direitos e deveres, fomentando o espírito de integração, de colaboração, de entreajuda e de saudável convivência;
- A promoção do sucesso educativo/escolar.
- O incentivo à conclusão do percurso educativo e escolar dos jovens.
- A criação, aquisição, melhoria, adequação, preservação e manutenção dos espaços físicos, dos materiais e equipamentos e a racionalização e optimização da sua utilização;
- A promoção da articulação curricular entre o nível de educação pré-escolar e o primeiro ciclo do ensino básico e entre este e os subsequentes, numa perspectiva de continuidade de trabalho e de resolução de problemas e dificuldades;
- A promoção e valorização da aprendizagem e domínio da Língua Portuguesa;
- A promoção de práticas de vida saudável, designadamente no que se refere à higiene, à prática regular de actividade física, à alimentação, à sexualidade e às dependências diversas;

Neste PCA procurar-se-á contribuir para as mudanças necessárias, ao nível das fragilidades encontradas na organização e gestão curricular; assim como as metas preconizadas neste âmbito são as seguintes:

1 – Criar condições e mecanismos que conduzam à melhoria das situações de ensino-aprendizagem e de organização do currículo, promovendo o trabalho colaborativo entre professores e a adopção de estratégias de diferenciação pedagógica;

2 – Efectivar a articulação curricular entre os níveis e ciclos de educação e ensino do agrupamento, valorizando os saberes dos alunos definidos nos perfis de transição;

3 – Avaliar aprendizagens e competências de forma contínua e formativa, fomentando a auto e hetero-avaliação e centrando o processo de avaliação não só nos resultados, mas também nos processos.

Naturalmente que outras prioridades são preconizadas no PEA e perspectivam metas em diversas áreas, nos intercâmbios inter-escolares, na melhoria dos PCT, na orientação vocacional dos alunos do 3.º Ciclo, na dinamização de actividades de enriquecimento curricular nos diversos níveis de ensino, da componente de apoio à família e de outras actividades lúdicas, na implementação e continuidade de projectos, no redimensionamento da rede escolar e no acompanhamento dos alunos provenientes de agregados familiares disfuncionais.

O PCA reflecte o esforço, que tem vindo a ser desenvolvido por todos os departamentos,

do Pré-Escolar ao 3.º Ciclo, em adequar as suas planificações, indo ao encontro das competências de cada ciclo e procurando as melhores respostas educativas para a população escolar que frequenta este Agrupamento.

**Metas a atingir :**

- Melhorar a qualidade do sucesso escolar nas diversas áreas/disciplinas;
- Reduzir a indisciplina existente no Agrupamento;
- Suscitar uma mudança na cultura do Agrupamento, desenvolvendo nos professores mais hábitos de participação e competências de trabalho colaborativo;
- Proporcionar momentos/ modalidades de formação que permitam uma melhor articulação entre as perspectivas teóricas e a prática dos docentes e não docentes na sala de aula e na escola;
- Promover a utilização por parte dos professores de estratégias de ensino que se traduzam por uma maior eficácia da aprendizagem dos alunos;
- Promover uma gestão mais eficaz do currículo escolar;
- Desenvolver a articulação entre todos os níveis de educação e ensino leccionados no Agrupamento;
- Melhorar o funcionamento de todos os sectores da escola;
- Desenvolver uma cultura de avaliação do Agrupamento.

### **3.COMPETÊNCIAS GERAIS DO ENSINO BÁSICO**

O conceito de competência deve entender-se como a incorporação de conhecimentos, capacidades e atitudes, num saber fazer em acção que permita alcançar a apropriação de conceitos e processos numa perspectiva de valorizar o desenvolvimento de capacidades de pensamento e de atitudes favoráveis à aprendizagem.

Dando ênfase ao conhecer, ao saber fazer e ao saber ser e estar, deverão ser definidas, ao nível da escola e da turma, estratégias que promovam a responsabilização dos alunos face a atitudes negativas como a agressividade, o desinteresse, a indisciplina e os envolvam e motivem para atitudes positivas em relação á escola, que é a sua, e ao seu futuro como cidadãos conscientes do seu papel na comunidade.

Entende-se por competências específicas as diferentes disciplinas, os saberes fundamentais, as aprendizagens consideradas centrais em cada uma das áreas disciplinares, que permitam uma compreensão global, facilitadora da aquisição de conhecimentos em anos de escolaridade subsequentes e uma atitude positiva face à actividade intelectual e ao trabalho prático que lhe é inerente, alcançáveis através da diversificação e dinamização do processo de ensino/aprendizagem.

Cada grupo disciplinar deverá articular as competências específicas, por ciclo e por ano, com os respectivos conteúdos disciplinares.

De acordo com o Currículo Nacional do Ensino Básico, as competências a alcançar no final da educação básica têm como referentes pressupostos da Lei de Bases do Sistema Educativo, sustentando-se num conjunto de valores e de princípios como:

### **3.1. VALORES E PRINCÍPIOS QUE FUNDAMENTAM AS COMPETÊNCIAS GERAIS**

1. A construção e a tomada de consciência da identidade pessoal e social;
2. A participação na vida cívica de forma livre, responsável, solidária e crítica;
3. O respeito e a valorização da diversidade dos indivíduos e dos grupos quanto às suas pertenças e opções;
4. A valorização de diferentes formas de conhecimento, comunicação e expressão;
5. O desenvolvimento do sentido de apreciação estética do mundo;
6. O desenvolvimento da curiosidade intelectual, do gosto pelo saber, pelo trabalho e pelo estudo;
7. A construção de uma consciência ecológica conducente à valorização e preservação do património natural e cultural;
8. A valorização das dimensões relacionais da aprendizagem e dos princípios éticos que regulam o relacionamento com o saber e com os outros;
9. A valorização de hábitos de vida saudável.

Equacionam-se à luz destes valores e princípios as competências, entendidas como saberes em uso, a promover gradualmente ao longo da educação básica.

### **3.2. COMPETÊNCIAS GERAIS E SUA OPERACIONALIZAÇÃO TRANSVERSAL**

À saída do ensino básico, o aluno deverá ser capaz de:

- A. Mobilizar saberes culturais, científicos e tecnológicos para compreender a realidade e para abordar situações e problemas do quotidiano;
- B. Usar adequadamente linguagens das diversas áreas do saber cultural, científico e tecnológico para se expressar;
- C. Usar correctamente a língua portuguesa para comunicar de forma adequada e para estruturar pensamento próprio;
- D. Usar línguas estrangeiras para comunicar adequadamente em situações do quotidiano e para apropriação de informação;
- E. Adotar metodologias personalizadas de trabalho e de aprendizagem adequadas a

objectivos visados;

- F. Pesquisar, seleccionar e organizar informação para a transformar em conhecimento mobilizável;
- G. Adoptar estratégias adequadas à resolução de problemas e à tomada de decisões;
- H. Realizar actividades de forma autónoma, responsável e criativa;
- I. Cooperar com outros em tarefas e projectos comuns;
- J. Relacionar harmoniosamente o corpo com o espaço, numa perspectiva pessoal e interpessoal promotora da saúde e da qualidade de vida;

O desenvolvimento destas competências pressupõe que todas as áreas curriculares actuem em convergência. Assim, apresenta-se agora a forma como estas competências devem ser operacionalizadas de forma transversal.

Explicita-se também um conjunto de acções relativas à prática docente que se reconhecem essenciais para o adequado desenvolvimento dessas competências.

***A. Mobilizar saberes culturais, científicos e tecnológicos para compreender a realidade e para abordar situações e problemas do quotidiano.***

Operacionalização transversal:

- Prestar atenção a situações e problemas manifestando envolvimento e curiosidade.
- Questionar a realidade observada.
- Identificar e articular saberes e conhecimentos para compreender uma situação ou problema.
- Pôr em acção procedimentos necessários para a compreensão da realidade e para a resolução de problemas.
- Avaliar a adequação dos saberes e procedimentos mobilizados e proceder a ajustamentos necessários.

Acções a desenvolver:

- Abordar os conteúdos da área do saber com base em situações e problemas.
- Rentabilizar as questões emergentes do quotidiano e da vida do aluno.
- Organizar o ensino com base em materiais e recursos diversificados, dando atenção a

situações do quotidiano.

- Organizar o ensino prevendo a experimentação de técnicas, instrumentos e formas de trabalho diversificados.
- Promover intencionalmente, na sala de aula e fora dela, actividades dirigidas à observação e ao questionamento da realidade e à integração de saberes.
- Organizar actividades cooperativas de aprendizagem, orientadas para a integração e troca de saberes.
- Desenvolver actividades integradoras de diferentes saberes nomeadamente a realização de projectos.

***B. Usar adequadamente linguagens das diversas áreas do saber cultural, científico e tecnológico para se expressar.***

Operacionalização transversal:

- Reconhecer e harmonizar diversas linguagens para a comunicação de uma informação, de uma ideia, de uma intenção.
- Utilizar formas de comunicação diversificadas, adequando linguagens e técnicas aos contextos e às necessidades.
- Comunicar, discutir e defender ideias próprias mobilizando adequadamente diferentes linguagens.
- Traduzir ideias e informações expressas numa linguagem para outras linguagens.
- Valorizar as diferentes formas de linguagem.

Acções a desenvolver:

- Organizar o ensino prevendo a utilização de linguagens de comunicação diversificadas.
- Organizar o ensino com base em materiais e recursos em que são utilizadas linguagens específicas.
- Promover intencionalmente, na sala de aula e fora dela, actividades diferenciadas de comunicação e expressão.
- Rentabilizar os meios de comunicação social e o meio envolvente.
- Rentabilizar as potencialidades das tecnologias da informação e comunicação no uso

adequado de diferentes linguagens.

- Apoiar o aluno na escolha de linguagens que melhor se adequem aos objectivos visados em articulação com os seus interesses.
- Desenvolver a realização de projectos que impliquem o uso de diferentes linguagens.

***C. Usar correctamente a língua portuguesa para comunicar de forma adequada e para estruturar pensamento próprio.***

Operacionalização transversal:

- Valorizar e apreciar a língua portuguesa, quer como língua materna, quer como língua de acolhimento.
- Usar a língua portuguesa de forma adequada às situações de comunicação criadas nas diversas áreas do saber, numa perspectiva de construção pessoal do conhecimento.
- Usar a língua portuguesa no respeito de regras do seu funcionamento.
- Promover o gosto pelo uso correcto e adequado da língua portuguesa.
- Auto-avaliar a correcção e a adequação dos desempenhos linguísticos, na perspectiva do seu aperfeiçoamento.

Acções a desenvolver:

- Organizar o ensino prevendo situações de reflexão e de uso da língua portuguesa, considerando a heterogeneidade linguística dos alunos.
- Promover a identificação e a articulação dos contributos de cada área do saber com vista ao uso correctamente estruturado da língua portuguesa.
- Organizar o ensino valorizando situações de interacção e de expressão oral e escrita que permitam ao aluno intervenções personalizadas, autónomas e críticas.
- Rentabilizar os meios de comunicação social e o meio envolvente na aprendizagem da língua portuguesa.
- Rentabilizar as potencialidades das tecnologias de informação e de comunicação no uso adequado da língua portuguesa.

***D. Usar línguas estrangeiras para comunicar adequadamente em situações do quotidiano e para apropriação de informação.***

Operacionalização transversal:

- Compreender textos orais e escritos em línguas estrangeiras para diversificação das fontes dos saberes culturais, científicos e tecnológicos.
- Interagir, oralmente e por escrito, em línguas estrangeiras para alargar e consolidar relacionamentos com interlocutores/parceiros estrangeiros.
- Usar a informação sobre culturas estrangeiras disponibilizada pelo meio envolvente e, particularmente, pelos media, com vista à realização de trocas interculturais.
- Auto-avaliar os desempenhos linguísticos em línguas estrangeiras quanto à adequação e eficácia.

Acções a desenvolver:

- Organizar o ensino prevendo o recurso a materiais pedagógicos em língua estrangeira.
- Rentabilizar o recurso a informação em língua estrangeira acessível na internet e outros recursos informáticos.
- Organizar actividades cooperativas de aprendizagem em situações de interacção entre diversas línguas e culturas.
- Promover actividades de intercâmbio presencial ou virtual com utilização, cada vez mais intensa, das tecnologias de informação e comunicação.
- Promover a realização de projectos em que seja necessário utilizar línguas estrangeiras.

***E. Adoptar metodologias personalizadas de trabalho e de aprendizagem adequadas a objectivos visados.***

Operacionalização transversal:

- Exprimir dúvidas e dificuldades.
- Planear e organizar as suas actividades de aprendizagem.
- Identificar, seleccionar e aplicar métodos de trabalho.
- Confrontar diferentes métodos de trabalho para a realização da mesma tarefa.
- Auto-avaliar e ajustar os métodos de trabalho à sua forma de aprender e aos objectivos

visados.

Acções a desenvolver:

- Organizar o ensino prevendo a experimentação de técnicas, instrumentos e formas de trabalho diversificados.
- Promover intencionalmente, na sala de aula e fora dela, actividades dirigidas à expressão e ao esclarecimento de dúvidas e de dificuldades.
- Organizar actividades cooperativas de aprendizagem.
- Organizar o ensino com base em materiais e recursos diversificados, adequados às diferentes formas de aprendizagem.
- Apoiar o aluno na descoberta das diversas formas de organização da sua aprendizagem.

***F.Pesquisar, seleccionar e organizar informação para a transformar em conhecimento mobilizável.***

Operacionalização transversal:

- Pesquisar, seleccionar, organizar e interpretar informação de forma crítica em função de questões, necessidades ou problemas a resolver e respectivos contextos.
- Rentabilizar as tecnologias de informação e comunicação nas tarefas de construção do conhecimento.
- Comunicar, utilizando formas diversificadas, o conhecimento resultante da interpretação da informação.
- Auto-avaliar as aprendizagens, confrontando o conhecimento produzido com os objectivos visados e com a perspectiva de outros.

Acções a desenvolver:

- Organizar o ensino prevendo a pesquisa, selecção e tratamento da informação.
- Promover intencionalmente, na sala de aula e fora dela, actividades dirigidas a pesquisa, selecção, organização e interpretação de informação.
- Organizar o ensino prevendo a utilização de fontes de informação diversas e das tecnologias da informação e comunicação.
- Promover actividades integradoras dos conhecimentos, nomeadamente a realização de

projectos.

***G. Adotar estratégias adequadas à resolução de problemas e à tomada de decisões.***

Operacionalização transversal:

- Identificar, de forma contextualizada, situações problemáticas.
- Seleccionar informação e organizar estratégias criativas de resolução dos problemas.
- Debater a pertinência das estratégias adoptadas em função de um problema.
- Confrontar diferentes perspectivas face a um problema, de modo a tomar decisões adequadas.
- Propor situações de intervenção individual e/ou colectiva que constituam tomadas de decisão face a um problema, em contexto.

Acções a desenvolver:

- Promover intencionalmente, na sala de aula e fora dela, actividades que permitam ao aluno fazer escolhas, confrontar pontos de vista e resolver problemas.
- Organizar o ensino prevendo a utilização de fontes de informação diversas e das tecnologias da informação e comunicação para o desenvolvimento de estratégias de resolução de problemas.
- Promover intencionalmente, na sala de aula e fora dela, actividades de simulação e jogos de papéis que permitam a percepção de diferentes pontos de vista.
- Promover a realização de projectos que envolvam a resolução de problemas e a tomada de decisões.

**H. Realizar actividades de forma autónoma, responsável e criativa.**

Operacionalização transversal:

- Realizar tarefas por iniciativa própria.
- Identificar, seleccionar e aplicar métodos de trabalho, numa perspectiva crítica e criativa.
- Responsabilizar-se por realizar integralmente uma tarefa.
- Valorizar a realização de actividades intelectuais, artísticas e motoras que envolvam esforço, persistência, iniciativa e criatividade.
- Avaliar e controlar o desenvolvimento das tarefas que se propõe realizar.

Acções a desenvolver:

- Organizar o ensino prevendo a realização de actividades por iniciativa do aluno.
- Promover intencionalmente, na sala de aula e fora dela, actividades ligadas à experimentação de situações pelo aluno e à expressão da sua criatividade.
- Organizar actividades cooperativas de aprendizagem rentabilizadoras da autonomia, responsabilização e criatividade de cada aluno.
- Organizar o ensino com base em materiais e recursos diversificados que favoreçam a autonomia e a criatividade do aluno.
- Apoiar o aluno na descoberta das diversas formas de organização da sua aprendizagem e na construção da sua autonomia para aprender.
- Criar na escola espaços e tempos para intervenção livre do aluno.
- Valorizar, na avaliação da aprendizagem do aluno, a produção de trabalhos livres e concebidos pelo próprio.

***I.Cooperar com outros em tarefas e projectos comuns.***

Operacionalização transversal:

- Participar em actividades interpessoais e de grupo, respeitando normas, regras e critérios de actuação, de convivência e de trabalho em vários contextos.
- Manifestar sentido de responsabilidade, de flexibilidade e de respeito pelo seu trabalho e pelo dos outros.
- Comunicar, discutir e defender descobertas e ideias próprias, dando espaços de intervenção aos seus parceiros.
- Avaliar e ajustar os métodos de trabalho à sua forma de aprender, às necessidades do grupo e aos objectivos visados.

Acções a desenvolver:

- Organizar o ensino prevendo e orientando a execução de actividades individuais, a pares, em grupos e colectivas.
- Promover intencionalmente, na sala de aula e fora dela, actividades dirigidas para o trabalho cooperativo, desde a sua concepção à sua avaliação e comunicação aos outros.
- Propiciar situações de aprendizagem conducentes à promoção da auto-estima e auto-confiança.
- Fomentar actividades cooperativas de aprendizagem com explicitação de papéis e responsabilidades.
- Organizar o ensino com base em materiais e recursos diversificados adequados a formas de trabalho cooperativo.
- Apoiar o aluno na descoberta das diversas formas de organização da sua aprendizagem em interacção com outros.
- Desenvolver a realização cooperativa de projectos.

***J.Relacionar harmoniosamente o corpo com o espaço, numa perspectiva pessoal e interpessoal promotora da saúde e da qualidade de vida.***

Operacionalização transversal:

- Mobilizar e coordenar os aspectos psicomotores necessários ao desempenho eficaz de tarefas.
- Estabelecer e respeitar regras para o uso colectivo de espaços.
- Realizar aprendizagens psico-motoras numa perspectiva de desenvolvimento pessoal e social, visando também a aquisição de conhecimentos específicos da cultura física;
- Promover a prática regular de actividade física como forma de desenvolver a aptidão física, a socialização, e a aquisição de hábitos de vida saudável;
- Manifestar respeito por normas de segurança pessoal e colectiva.

Acções a desenvolver:

- Organizar o ensino prevendo a realização de actividades em que é necessário estabelecer regras e critérios de actuação.
- Organizar o ensino prevendo a realização de jogos diversificados de modo a promover o desenvolvimento harmonioso do corpo em relação ao espaço e ao tempo.
- Promover intencionalmente, na sala de aula e fora dela, actividades dirigidas à apropriação de hábitos de vida saudáveis e à responsabilização face à sua própria segurança e à dos outros.
- Organizar actividades diversificadas que promovam o desenvolvimento psicomotor implicado no desempenho de diferentes tarefas.
- Organizar actividades cooperativas de aprendizagem e projectos conducentes à tomada de consciência de si, dos outros e do meio.
- Organizar o ensino com base em materiais e recursos diversificados.

## **4. OPÇÕES CURRICULARES PRIORITÁRIAS A DESENVOLVER AO NÍVEL DO AGRUPAMENTO**

### **4.1. Objectivos Gerais**

- Privilegiar o desenvolvimento de competências ao nível da Língua Portuguesa e da Matemática;
- Privilegiar também o desenvolvimento de competências ao nível da Educação para a Cidadania e promover um comportamento adequado dos alunos;
- Promover a educação para a saúde;
- Integrar as Tecnologias de Informação e Comunicação no processo de ensino/aprendizagem.

### **4.2. Objectivos Específicos**

- Desenvolver, numa perspectiva de desenvolvimento pessoal e social, a capacidade e pertinência na comunicação – normas e técnicas de correcção de expressão – de modo a que o aluno na sua vida activa saiba como e quando ler, ouvir, falar e escrever;
- Desenvolver o raciocínio lógico, observação e questionamento da realidade;
- Conhecer as tradições e costumes dos alunos com diferentes nacionalidades e etnias;
- Conhecer o meio local e regional a nível social, económico e cultural, dentro da especificidade de cada ciclo/nível de ensino e de cada disciplina do currículo;
- Desenvolver hábitos de vida saudável, nomeadamente, de prática regular de actividade física desde o pré-escolar até ao nono ano, com frequência bissemanal.

## **5. OBJECTIVOS GERAIS DE AGRUPAMENTO A SEREM INTEGRADOS NOS PROJECTOS CURRICULARES DE TURMA/GRUPO**

- Promover comportamentos nos alunos que lhes facilite a aprendizagem e desenvolvimento de competências;
- Desenvolver hábitos de trabalho e de estudo (cultura de trabalho na escola/agrupamento);
- Desenvolver o sentido de responsabilidade dos alunos no seu processo de aprendizagem com o envolvimento dos Encarregados de Educação;
- Promover a aprendizagem de acordo com as capacidades e potencialidades de cada aluno;
- Promover a autonomia;
- Promover a aquisição de hábitos de vida saudável, incidindo primordialmente em aspectos relacionados com a alimentação, a sexualidade e a prática regular do exercício físico.

## **6. METODOLOGIAS A ADOPTAR NO DESENVOLVIMENTO DAS COMPETÊNCIAS GERAIS ESTIPULADAS PARA O ENSINO BÁSICO**

As opções metodológicas devem ter sempre em consideração a necessidade de assegurar o acesso ao processo de ensino/aprendizagem a todos os alunos com métodos e estratégias que melhor se adaptem às suas necessidades.

Da análise dos problemas e dificuldades apontados pelos diversos departamentos, ressalta uma muito significativa desmotivação e baixas expectativas dos alunos face à escola. Deste modo, surgem como propostas metodológicas que devem nortear a acção educativa do agrupamento as seguintes orientações:

- a) Implicação dos alunos na planificação, na definição de critérios de avaliação e na reflexão dos quotidianos escolares. (Conhecimento do programa, gestão dos espaços, gestão de materiais);
- b) Articulação da teoria e da prática;
- c) Contextualização das aprendizagens realizadas;
- d) Realização de actividades experimentais;
- e) Valorização do trabalho independente/autónomo;
- f) Valorização do trabalho cooperativo;

- g) Desenvolvimento de competências através do trabalho de projecto;
- h) Articulação de saberes das diferentes áreas curriculares;
- i) Utilização de tecnologias de informação e comunicação;
- j) Desenvolvimento do pensamento reflexivo;
- k) Diferenciação dos contextos de aprendizagem;
- l) Promoção de condições de relacionamento afectivo entre professores e alunos.

## **7. PROJECTO CURRICULAR DE TURMA/GRUPO**

### **7.1 – Projecto de desenvolvimento de Competências**

A implementação dos Projectos de Desenvolvimento de Competências (PDC) deverá ser feita pelos professores de cada conselho de turma e docentes titulares de turma/grupo, ajustados à especificidade de cada turma, garantindo práticas de diferenciação pedagógica, tendo em conta as características e as necessidades dos alunos não perdendo de vista, no entanto, determinados saberes considerados essenciais no final de ciclo/nível de ensino.

### **7.2 – Projecto Curricular de Turma**

1. O PCT deverá ser o instrumento privilegiado de trabalho, em cujo âmbito deverão agir os professores, em cada disciplina (nos termos do Dec. Lei. 6/2001).
2. Da reflexão sobre o trabalho realizado pelos Directores de Turma (DT) e das preocupações por eles reveladas, concluiu-se que seria fundamental potenciar os conselhos de turma como espaço de decisão e de definição de estratégias reguladoras para promover o desenvolvimento de aprendizagens e competências que tivessem em atenção o aluno como um todo. No 1º Ciclo e no Pré-Escolar, esse espaço será as respectivas coordenações.
3. Esse propósito implica a definição de um PCT com uma estrutura organizacional como a que se define de seguida, em que a avaliação regular é um elemento fundamental para o seu ajustamento às especificidades de cada aluno/turma.
4. O PCT será definido ou revisto no início de cada ano lectivo, em Conselho de Turma, Coordenação de Ano ou Coordenação da Educação Pré-Escolar.
5. A avaliação e reformulação do projecto curricular de turma/grupo será feita, durante o ano lectivo, da seguinte forma: nas turmas do 2º e 3º ciclos, em conselhos de turma intercalares, no 1º Ciclo, nas respectivas coordenações de ano e, no Pré-escolar, na sua coordenação. Então é de salientar que este documento está em constante construção e não pode ser encarado como um produto acabado.

### **7.3. Estrutura Organizativa do PCT**

1. Caracterização da turma e dos alunos com base na avaliação diagnóstico;
2. Identificação dos problemas
  - Focados no relacionamento / comportamento;
  - Focados nas aprendizagens (as fichas de diagnóstico são essenciais para a identificação deste tipo de problemas): dificuldades de aprendizagem e necessidades educativas especiais;
  - Outros problemas.
3. Estratégias de resolução dos problemas identificados;
4. Planos de trabalho (*Planificações anuais, trimestrais, mensais, quinzenais, semanais, diárias, unidades temáticas, ... de acordo com as orientações do respectivo Departamento*) das áreas curriculares disciplinares e não disciplinares ou, no Pré-Escolar, de cada área de conteúdo, de acordo com os orientações curriculares;
5. Programação das AEC (Ens. Básico), e do SAF (Pré-escolar);
6. Actividades integradas no PAA (actividades, projectos, visitas de estudo, ...);
7. Avaliação do PCT:
  - Deverão ser tidos em consideração:
    - a) Recursos locais existentes;
    - b) Contexto Sócio-educativo.
    - c) Limitações ao nível do mercado de trabalho, ao nível das saídas profissionais futuras, para os jovens.
    - d) Características do tecido social que apontam para limitações ao nível das estruturas familiares, da capacidade económica das famílias.
    - e) Realidade sócio-cultural da população.

## **9. ARTICULAÇÃO ENTRE NÍVEIS DE EDUCAÇÃO E ENSINO**

### **9.1. Articulação entre a Educação Pré-Escolar e o 1.º Ciclo**

A articulação entre as várias etapas do percurso educativo implica uma sequencialidade

progressiva, conferindo a cada etapa a função de completar, aprofundar e alargar a etapa anterior, numa perspectiva de continuidade e unidade global da educação/ensino.

Os Educadores de Infância e Professores do 1.º CEB têm demonstrado uma atitude proactiva na procura desta continuidade/sequencialidade, não deixando de afirmar a especificidade de cada etapa, porém criando condições para uma articulação efectiva entre as duas etapas. Esta articulação envolve estratégias de articulação que passam não só pela valorização das aquisições feitas pela criança no Jardim de Infância, mas também com a familiarização com as aprendizagens escolares formais.

O Processo Individual da criança que a acompanha na mudança da Educação Pré-Escolar para o 1.º Ciclo, assume particular relevância, enquanto elemento facilitador da continuidade educativa.

Nesta perspectiva, apresentam-se algumas estratégias facilitadoras de articulação que têm vindo a ser aplicadas/realizadas, conjuntamente, pelos educadores e professores do 1.º Ciclo:

1. Estabelecer contactos formais e informais entre os educadores e professores do 1.º ciclo;
2. Planificar e desenvolver projectos e actividades comuns, a realizar ao longo do ano lectivo, que implicam a participação dos educadores, professores do 1.º ciclo e respectivos grupos de crianças;
3. Organização de visitas das crianças às salas de 1.º Ciclo como meio de colaboração e conhecimento mútuo;
4. No final do ano lectivo, a educadora e o professor do 1.º ciclo (que irá receber as crianças no ano lectivo seguinte), articulam estratégias no sentido de promover a sua integração e o acompanhamento do seu percurso escolar, através de reuniões para:
  - Passagem do Processo Individual da criança;
  - Troca de informação sobre o trabalho desenvolvido no Jardim de Infância, de modo a que o professor do 1.º Ciclo, ao elaborar o seu PCT possa assegurar a continuidade e sequencialidade do percurso escolar das crianças;
  - Troca de informações sobre a criança, o seu desenvolvimento e as aprendizagens realizadas.

## **9.2. Articulação entre o 1º e o 2º ciclo**

Numa perspectiva de articulação curricular ao longo do ano, para além das reuniões de Orientação Educativa deverão realizar-se reuniões entre os professores de 4.º ano e os professores de Língua Portuguesa e Matemática, do 2.º ciclo, uma vez por período, com o objectivo de promover a definição conjunta de estratégias de actuação para o desenvolvimento de competências nos alunos e troca de experiências, de forma a facilitar a integração dos alunos no 2.º ciclo e garantir a sequencialidade.

No início de Julho, realizar-se-á a reunião de transição de ciclo, na qual os professores do 1.º ciclo entregam os processos dos alunos e referenciam os casos problemáticos, em termos de comportamento e aprendizagem.

### **9.3. Articulação entre o 2º e o 3º Ciclo**

A articulação curricular do 2º e 3º Ciclo é operacionalizada a nível dos departamentos e grupos disciplinares, garantindo assim a progressão nas competências específicas do 5º ao 9º ano de escolaridade.

Paralelamente existem outros eixos de articulação vertical, através do desenvolvimento dos vários projectos/programas implementados no Agrupamento.

## 10. PLANO CURRICULAR

### 10.1. Mapas Curriculares

#### PRÉ- ESCOLAR

Componentes do currículo		Carga horária semanal
<b>Formação Pessoal e Social</b>	<p><b>Área de Expressão e Comunicação</b></p> <p>Domínio das Expressões</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Motora</li> <li>• Dramática</li> <li>• Plástica</li> <li>• Musical</li> </ul> <p>Domínio da linguagem oral e abordagem à escrita</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Linguagem oral</li> <li>• Linguagem escrita</li> <li>• Novas tecnologias</li> </ul> <p>Domínio da Matemática</p>	<b>25 horas</b>
	<b>Área de Conhecimento do Mundo</b>	

## 1º CICLO

Componentes do currículo		Carga horária semanal				
		1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	
Educação para a Cidadania	Áreas Curriculares Disciplinares	Língua Portuguesa <b>a)</b>	8	8	8	8
		Matemática	7	7	7	7
		Estudo do Meio	5	5	5	5
		Expressões				
		Artísticas (musical; dramática; plástica)	5			
		Físico-motoras				
	Formação Pessoal e Social	<b>Áreas curriculares não disciplinares b)</b>				
		Área de Projecto	Integradas transversalmente nos currículos das áreas disciplinares			
		Estudo Acompanhado				
		Formação Cívica				
		25 horas				
		<b>Área Curricular Disciplinar de frequência facultativa c)</b>				
		Educação Moral e Religiosa	1	1	1	1
		<b>Actividades de Enriquecimento Curricular d) – Tempos de 45'</b>				
		Apoio ao Estudo	1,5	1,5	1,5	1,5
		Actividade Física e Desportiva e)	1,5	1,5	1,5	1,5
		Música	1,5	1,5	1,5	1,5
		Inglês	1,5	1,5	1,5	1,5
		Outras f)	1,5	1,5	1,5	1,5

a) Inclui 1 hora diária para leitura

b) Estas áreas devem ser desenvolvidas em articulação entre si e com as áreas disciplinares, incluindo uma componente de trabalho dos alunos com as tecnologias de informação e da comunicação, e constar explicitamente do projecto curricular da turma.

c) Nos termos do n.º 5 do artigo 5.º

d) Actividades de carácter facultativo, nos termos do artigo 9.º, incluindo uma possível iniciação a uma língua estrangeira, nos termos do n.º 1 do artigo 7.º. O trabalho a desenvolver pelos alunos integrará, obrigatoriamente, actividades experimentais e actividades de pesquisa adequadas à natureza das diferentes áreas, nomeadamente no ensino das ciências.

e) Pode incluir 45' de Natação.

f) A decidir no final de cada ano lectivo, envolvendo a comunidade educativa.

Nota: A distribuição da carga horária pelas áreas tem carácter flexível, dependendo da planificação para cada grupo-turma concreto.

## 2º CICLO

<b>COMPONENTES DO CURRÍCULO</b>	<b>5º Ano</b>	<b>6º Ano</b>	<b>TOTAL</b>
<b>ÁREAS CURRICULARES DISCIPLINARES:</b>			
<b><i>Línguas e Estudos Sociais</i></b>	<b>5</b>	<b>5,5</b>	<b>10,5</b>
Língua Portuguesa	1+1	1+1	4
Língua Inglesa	1+0,5	1+1	3
História e Geografia de Portugal	1+0,5	1+0,5	<b>3,5</b>
<b><i>Matemática e Ciências</i></b>	<b>3,5</b>	<b>3,5</b>	<b>7</b>
Ciências da Natureza	1+0,5	1+0,5	3
Matemática	1 + 1	1 + 1	4
<b><i>Educação Artística e Tecnológica</i></b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>6</b>
Educação Visual e Tecnológica	1+1	1+1	4
Educação Musical	1	1	2
<b><i>Educação Física</i></b>	<b>1,5</b>	<b>1,5</b>	<b>3</b>
<b>ÁREAS CURRICULARES NÃO DISCIPLINARES:</b>	<b>3</b>	<b>2,5</b>	<b>5,5</b>
Área de Projecto	1	1	2
Estudo Acompanhado	1	1	2
Formação Cívica	1	0,5	1,5
<b>TOTAL</b>	<b>16</b>	<b>16</b>	<b>32</b>
<b>Educação Moral e Religiosa</b>	0,5	0,5	1
<b>Comunicação e Tecnologia</b> (oferta de escola)	0,5	0,5	1
<b>MÁXIMO GLOBAL</b>	<b>17</b>	<b>17</b>	<b>34</b>

Nota: Nos 2º e 3º ciclos a unidade de tempo é de 90 minutos

## 3.º CICLO

<b>COMPONENTES DO CURRÍCULO</b>	<b>7.º Ano</b>	<b>8.º Ano</b>	<b>9.º Ano</b>	<b>TOTAL</b>
<b>ÁREAS CURRICULARES DISCIPLINARES:</b>				
<i>Língua Portuguesa</i>	1+1	1+1	1+1	<b>6</b>
<i>Línguas estrangeiras</i>				
LE1 (Inglês)	1+0,5	1+0,5	1+0,5	<b>8</b>
LE2 (Francês)	1+0,5	1	1	
<i>Ciências Humanas e Sociais</i>				
História	1	1	1+0,5	<b>7</b>
Geografia	1	1+0,5	1	
<i>Ciências Físicas e Naturais</i>				
Ciências Naturais	1	1	1	<b>6,5</b>
Físico-Química	1	1	1+0,5	
<i>Matemática</i>	1+1	1+1	1+1	<b>6</b>
<i>Educação Física</i>	1+0,5	1+0,5	1+0,5	<b>4,5</b>
<i>Introdução às Tecnologias de Informação e Comunicação</i>	--	--	1	<b>1</b>
<i>Educação Artística</i>				
Educação Visual	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1,5 b)</b>	<b>5,5</b>
Música a)	<b>1 a)</b>	<b>1 a)</b>		
Educação Tecnológica a)	<b>1 a)</b>	<b>1 a)</b>		
<b>ÁREAS CURRICULARES NÃO DISCIPLINARES:</b>				<b>7</b>
Área de Projecto	1	1	1	3
Estudo Acompanhado	1	1	0,5	2,5
Formação Cívica	0,5	0,5	0,5	1,5
<b>Educação Moral e Religiosa</b>	0,5	0,5	0,5	<b>1,5</b>
<b>Comunicação e Tecnologia (oferta escola)</b>	0,5	0,5	--	<b>1</b>
<b>MÁXIMO GLOBAL</b>	<b>18</b>	<b>18</b>	<b>18</b>	<b>54</b>

a) Disciplinas com organização semestral.

b) No 9.º Ano, os alunos escolhem uma única disciplina das que frequentaram nos 7.º e 8.º anos.

- No que diz respeito à definição das cargas horárias a atribuir às diversas componentes do currículo e no exercício da sua autonomia (ponto 7 do artigo 5º do Dec.Lei 6/2001), a escola optou nos 2º e 3º ciclos por uma distribuição equilibrada das cargas horárias semanais, dentro dos limites do desenho curricular legal.
- A Língua Estrangeira escolhida pelos alunos no 2º ciclo é o Inglês.
- Quanto ao meio bloco opcional, no 5º e 6º anos, a Escola privilegiou a disciplina de Comunicação e Tecnologias, devido à importância que as novas tecnologias têm vindo a assumir no Mundo.
- Nos 7º e 8º anos, atendendo à diminuição da carga horária com a reorganização curricular, o meio bloco opcional foi igualmente atribuído à disciplina de Comunicação e Tecnologia.
- No 3º ciclo, os alunos dispõem de Inglês e Francês, respectivamente na L.E I e L.E II.
- A disciplina de oferta da escola na área de Educação Artística no 3º ciclo é Educação Musical. Pesou para esta última decisão a existência na escola de docentes com formação nesta área e ainda o desejo de que os alunos possam desenvolver esta componente da educação artística para além do 2º ciclo.

A oferta formativa do Agrupamento pode incluir Currículos de Percurso Alternativo e/ou Cursos de Educação e Formação para Jovens, no âmbito do Programa Novas Oportunidades que, caso sejam aprovadas, estarão em anexo.

## 10.2. Áreas Transversais

No preâmbulo ao Decreto-Lei 6/2001, de 18 de Janeiro, pode ler-se o seguinte:

*“O diploma consagra a educação para a cidadania, o domínio da língua portuguesa e a valorização da dimensão humana do trabalho, bem como a utilização das tecnologias de informação e comunicação como formações transdisciplinares, no âmbito do ensino básico, abordando de forma integrada a diversificação das ofertas educativas, tomando em consideração as necessidades dos alunos, definindo um quadro flexível para o desenvolvimento de actividades de enriquecimento do currículo.”*

No art.º 6º do mesmo diploma legal, pode ler-se:

*“1 - A educação para a cidadania bem como a valorização da língua portuguesa e da dimensão humana do trabalho constituem formações transdisciplinares, no âmbito do ensino básico.*

*2 - Constitui ainda formação transdisciplinar de carácter instrumental a utilização das tecnologias de informação e comunicação, a qual deverá conduzir, no âmbito da escolaridade obrigatória, a uma certificação da aquisição das competências básicas neste domínio.”*

São, portanto, áreas transversais as tecnologias da informação e comunicação (TIC), a língua portuguesa e a educação para a cidadania.

No que diz respeito às TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, para além do contexto próprio em que se desenvolvem no currículo dos alunos, quer como oferta de escola, quer no âmbito das actividades das diferentes áreas e/ou disciplinas, considera-se como esfera preferencial de utilização transversal a aplicação das TIC ao desenvolvimento dos projectos a realizar em Área de Projecto.

No que se refere às competências relacionadas com o uso da LÍNGUA PORTUGUESA em contextos diversificados, todas as disciplinas, áreas disciplinares e áreas curriculares não disciplinares devem concorrer para a sua apropriação. Para que tal possa acontecer, os docentes devem ter um especial cuidado com a elaboração dos materiais e o seu uso na sala de aula. Devem também usar a língua portuguesa, no plano oral e escrito, com a máxima correcção e incentivar os alunos a produzir enunciados escritos e orais sem erros ortográficos e/ou gramaticais, tendo em conta que a variedade que a escola adopta como referência e veículo de transmissão de saber é o português-padrão e que os alunos devem aprender a usar esta variedade expeditamente.

### ***Competências gerais e específicas da área transversal “EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA”:***

#### Competências Gerais

1. Assumir e praticar noções de educação cívica e moral;
2. Aprender a intervir na sociedade como agente crítico e transformador do meio;
3. Consciencializar-se para o seu papel como cidadão responsável e autónomo;
4. Respeitar a heterogeneidade social e entender as diferenças como factor de enriquecimento mútuo;
5. Desenvolver hábitos de vida saudáveis.

#### Competências específicas

1. Favorecer a emergência de hábitos democráticos e cívicos (ouvir, deixar falar, respeitar);
2. Interagir com o outro numa contribuição para o desenvolvimento próprio e alheio;
3. Identificar valores éticos e atitudes; justiça, coragem, bondade, solidariedade, amizade, entreatajuda, responsabilidade, entre outros;
4. Integrar-se nos diversos aspectos da vida escolar;
5. Promover uma dinâmica de bem-estar geral na escola;
6. Valorizar a participação actuante, exprimindo sentimentos, opiniões e críticas construtivas;
7. Desenvolver atitudes e valores conducentes ao seu crescimento enquanto cidadão responsável e participativo;
8. Participar em experiências socializantes através de assembleias gerais de turma e de escola;

9. Enfatizar comportamentos sociais positivos, reflectindo sobre as próprias escolhas;
10. Descobrir, conhecer e aplicar os valores de compreensão, tolerância e partilha;
11. Conhecer e aplicar competências sociais no âmbito de:
  - a) respeito pelos outros;
  - b) direitos do Homem;
  - c) vida democrática;
12. Tomar consciência dos perigos e malefícios de todas as drogas (leves e duras) e suas consequências;
13. Aprender a escolher a partir de critérios éticos;
14. Participar activamente no seu próprio desenvolvimento psicológico e emocional.

### **10.3. Áreas Curriculares Não Disciplinar**

A Área de Projecto, o Estudo Acompanhado e a Formação Cívica são áreas do currículo de natureza transversal e integradora.

Face à inexistência de programas para estas áreas entendeu-se necessário fornecer aos professores um conjunto de orientações que constituam uma referência para o trabalho a desenvolver.

O Conselho de Turma, como responsável por tudo o que se relaciona com os alunos da turma, desempenha um importante papel no desenvolvimento das actividades a realizar, adequando aquelas orientações ao perfil da turma e às características dos seus alunos.

#### ***Área de Projecto***

A Área de Projecto visa, mediante a aprendizagem da metodologia de projecto, a concepção, realização e avaliação de projectos, através da articulação de saberes de diversas áreas disciplinares em torno de problemas, ou temas de pesquisa ou de intervenção de acordo com as necessidades e os interesses dos alunos.

Na Área de Projecto sugere-se a concretização de:

- Actividades de exploração de situações educativas específicas (Biblioteca escolar, Oficinas, Clubes,...);

- Actividades destinadas a desenvolver a produção de uma obra relacionada com o trabalho realizado noutros espaços curriculares (Feiras, Exposições, Jornal Escolar,...);
- Actividades de natureza lúdica ou destinadas ao convívio;
- Actividades destinadas a prestar um serviço à comunidade;
- Outras iniciativas consideradas pertinentes no âmbito do PCT.

Os projectos desenvolvidos servirão para:

- Desenvolver competências sociais;
- Ligar a teoria à prática;
- Realizar aprendizagens e desenvolver as múltiplas capacidades do aluno;
- Aprender a resolver problemas, partindo das situações e dos recursos existentes;
- Desenvolver as vertentes de pesquisa e intervenção, promovendo a articulação dos diferentes conhecimentos disciplinares e não disciplinares;
- Desenvolver áreas de expressão escrita, oral, tecnológica e artística;
- Desenvolver as capacidades de selecção e tratamento de informação;
- Desenvolver a iniciativa, a persistência, a criatividade e a responsabilidade;
- Aumentar a auto-estima e a auto-confiança;
- Criar metodologias de trabalho, sabendo estabelecer etapas e prioridades;
- Desenvolver e aperfeiçoar o trabalho individual e de grupo;
- Ampliar conhecimentos no âmbito da Educação Física e Desportiva;
- Promover maior conhecimento no âmbito da Educação para a Saúde.

O Conselho de Turma e os Conselhos de Ano no 1º Ciclo desempenham desempenha um importante papel no desenvolvimento das actividades desta área, nomeadamente na tomada de decisões, planificação, acompanhamento e avaliação do(s) projecto(s) interdisciplinar(es).

### ***Estudo Acompanhado***

É uma área que visa promover a aquisição, pelos alunos, de métodos de estudo e de trabalho que lhes permitam realizar com crescente autonomia, a sua aprendizagem.

Esta área curricular é discutida, planificada e gerida em Conselho de Turma e Conselho de Ano. Atendendo ao seu carácter transversal não pode ser monopolizada por aulas suplementares ou de recuperação de uma qualquer disciplina.

As actividades a desenvolver no âmbito da Área do Estudo Acompanhado devem contribuir para:

- Ajudar o aluno na identificação e análise de estratégias de estudo em função das suas características individuais;
- Desenvolver competências de consulta e utilização de diversas fontes de informação;
- Estimular no aluno a capacidade de reconhecer as suas motivações e interesses e de concretizá-las em actividades;
- Orientar os alunos na auto-avaliação relativamente à eficácia das estratégias de estudo.
- O Estudo Acompanhado deve centrar a sua acção no desenvolvimento das competências transversais, uma vez que são estas que representam, de forma significativa, a estruturação do conhecimento de modo integrado.

### ***Formação Cívica***

É um espaço de diálogo e reflexão sobre experiências vividas e preocupações sentidas pelos alunos, assim como sobre temas e problemas relevantes da comunidade e da sociedade. O seu objectivo central é o de contribuir para a construção da identidade e o desenvolvimento da consciência cívica dos alunos.

Esta área curricular é discutida, planificada e gerida em Conselho de Turma e Conselho de Ano, atendendo às características e interesses dos alunos; a sua operacionalidade é da responsabilidade do Director de Turma e do docente titular de turma no 1.º ciclo.

São aspectos a desenvolver:

- A importância da apropriação de princípios para a melhoria da qualidade de vida;
- O respeito pela opinião dos outros e o direito à diferença;
- O uso de regras de convivência social;

- O reconhecimento do valor do trabalho;
- A solidariedade;
- O conhecimento e a valorização da identidade nacional;
- O respeito pela opinião dos outros;
- A emissão de juízos de valor.

São conteúdos relevantes:

- Higiene e Saúde;
- Segurança;
- Direitos e deveres do consumidor;
- Respeito pela diferença;
- Cidadania/civismo
- Educação sexual;
- Democracia;
- Ecologia;
- Preservação do Património;
- Direitos Humanos;
- Solidariedade e Voluntariado.

Estes conteúdos devem ser desenvolvidos de forma atractiva e criativa. Assim, devem utilizar-se estratégias como Assembleia de Turma, debates, exposições, análise de notícias, colóquios, trabalhos de pares e em grupo.

### ***Tecnologias de Informação e Comunicação***

No oitavo ano de escolaridade, no bloco de noventa minutos da Área de Projecto, os alunos desenvolverão os projectos definidos no Projecto Curricular de Turma, utilizando, obrigatoriamente, as TIC em situações concretas, com recurso prático às ferramentas informáticas. Assim, o Conselho de Turma, deverá, no início do ano lectivo, articular, planificar e, ao longo do mesmo, avaliar e reajustar o trabalho a desenvolver pelos alunos de modo a atingir os objectivos propostos.

Neste contexto, as TIC devem ser entendidas como instrumentos promotores da realização de projectos, permitindo que os alunos adquiram competências no uso das ferramentas

informáticas, em contexto de resolução de problemas concretos e práticos, resultantes do trabalho da turma. Este trabalho terá continuidade, no nono ano, na mesma disciplina.

### ***Comunicação e Tecnologia***

Nos restantes anos de escolaridade será proporcionada, em oferta de escola, em meio bloco, a área curricular “Comunicação e Tecnologia”. Assim, o Conselho de Turma, deverá, no início do ano lectivo, articular, planificar e, ao longo do mesmo, avaliar e reajustar o trabalho a desenvolver pelos alunos de modo a atingir os objectivos propostos.

## **11. ENRIQUECIMENTO CURRICULAR**

No art.º 9º do Decreto-Lei 6/2001, de 18 de Janeiro, pode ler-se:

*“As escolas, no desenvolvimento do seu projecto educativo, devem proporcionar aos alunos actividades de enriquecimento do currículo, de carácter facultativo e de natureza eminentemente lúdica e cultural, incidindo, nomeadamente, nos domínios desportivo, artístico, científico e tecnológico, de ligação da escola com o meio, de solidariedade e voluntariado e da dimensão europeia na educação.”*

As actividades a propor devem surgir articuladas com o currículo e com as necessidades prioritárias observadas nos alunos, devendo ser pedagogicamente orientadas e enquadradas.

No final de cada ano lectivo proceder-se-á à avaliação das actividades desenvolvidas no ano lectivo em curso e decidir-se-á da sua continuação no ano lectivo seguinte. As propostas de funcionamento de outras actividades, projectos ou clubes devem ser apresentados até ao fim do mês de Junho para serem analisados e aprovados no primeiro Conselho Pedagógico de Julho.

### **11.1. Enriquecimento Curricular no 1º Ciclo do Ensino Básico**

As Actividades de Enriquecimento Curricular que, na medida do possível, deverão ter complementaridade e articulação com o currículo, serão as que forem incluídas pela entidade proponente (Câmara Municipal e/ou Agrupamento) no Projecto a enviar ao Ministério da Educação.

Poderá haver outras actividades propostas pelas Coordenações de Ano e aprovadas no Conselho Pedagógico (iniciativa dos docentes, associações locais ou de pais). Estas actividades deverão obedecer aos seguintes critérios:

- Envolvimento dos alunos nas actividades propostas;
- Actividades pedagogicamente enquadradas e orientadas para os destinatários.

### **11.2. Complemento Curricular nos 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico**

As actividades propostas, sempre pedagogicamente enquadradas e orientadas para os destinatários, devem obedecer aos seguintes critérios:

- Complementaridade e articulação com o currículo;
- Envolvimento dos alunos nas actividades propostas;
- Actividades orientadas pedagogicamente para os destinatários;

- Horário compatível com o grupo a que se destina;
- Viabilidade de recursos humanos, materiais e de instalações.

Nas propostas dos docentes devem constar os seguintes elementos:

- Identificação do docente ou grupo de docentes envolvidos e dinamizadores;
- Identificação dos destinatários;
- Explicitação da existência da complementaridade e articulação com o currículo;
- Competências/Objectivos a atingir;
- Metodologia usada / Estratégias e actividades a desenvolver com os alunos
- Horário de funcionamento (número de horas por semana e seu registo no horário),
- Recursos necessários (humanos, materiais e instalações).

Deverão ser ponderadas actividades que permitam:

- Promover o contacto directo dos alunos com o meio e a realidade exterior à aula e à escola, potenciando a realização de visitas de estudo;
- Criar e implementar Projectos que promovam a Educação Ambiental, o desenvolvimento de raciocínios lógicos, de observação e questionamento da realidade e interpretação de enunciados, a resolução de problemas ao nível da Matemática, e na Língua Portuguesa, o desenvolvimento da capacidade e pertinência na comunicação oral e escrita,
- Promover a complementaridade das actividades da Educação Física;
- Implementar actividades de relação música/movimento;
- Desenvolver actividades artísticas, da ciência e tecnologia;
- Promover a relação escola/meio – voluntariado, solidariedade, dimensão europeia.

## **12. DIFICULDADES DE APRENDIZAGEM E NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS**

No âmbito da elaboração e/ou reformulação do projecto curricular de turma, devem os conselhos de turma e os departamentos curriculares, quando se verificar a presença de elevado insucesso e/ou de alunos com necessidades educativas especiais, propor medidas conducentes ao sucesso educativo dos mesmos. Este documento pretende ser um ponto de orientação para todos os conselhos de turma e departamentos, de forma a facilitar a selecção e consequente aplicação das medidas mais apropriadas a cada aluno ou grupo de alunos.

**A identificação das causas do insucesso constitui um momento essencial do processo que conduz à sua resolução. De facto, sem uma identificação rigorosa das causas não é possível a selecção das estratégias adequadas, permanecendo ou mesmo aumentando o insucesso.**

**As causas podem ser fundamentalmente de três tipos diferentes, de acordo com a sua origem:**

- a) Problemas relacionados com a família onde o aluno está inserido, os quais podem ter repercussão no seu comportamento e no seu aproveitamento escolar.**
- b) Problemas relacionados directamente com o aluno, quer as causas destes tenham origem familiar, quer tenham outra origem qualquer.**
- c) Problemas relacionados com a escola.**

O Agrupamento, através de diferentes projectos de intervenção comunitária incluindo os afectos às autarquias, deverá procurar dar resposta adequada às causas expressas na alínea a), embora com a consciência de não ser possível o controlo de todas as situações com elas relacionadas. Assim, terá de investir mais na resolução das causas registadas nas alíneas b) e c), uma vez que é nesses domínios que as escolas têm maior poder interventivo, não esquecendo, no entanto, que uma intervenção oportuna junto da família poderá revelar-se uma estratégia eficaz na solução deste tipo de problemas.

## **12.1. ALUNOS COM DIFICULDADES DE APRENDIZAGEM**

O enquadramento do Despacho Normativo nº 50/2005 materializa um conjunto de medidas que pretendem constituir uma resposta articulada e integrada sempre que se diagnosticarem insuficiências e dificuldades ao nível das aprendizagens e necessidade de (re)orientar o processo educativo.

Nesta perspectiva o núcleo dos Apoios Sócio-Educativos, no quadro do desenvolvimento do PE, colabora na promoção de respostas pedagógicas diversificadas que se ajustem às necessidades educativas de cada aluno com dificuldades de aprendizagem de carácter temporário. De acordo com a especificidade das situações, a intervenção deste núcleo é desenvolvida a diferentes níveis:

- Colaboração no processo de referenciação e avaliação, nos termos do Decreto-Lei nº 3/2008, de 7 de Janeiro;
- Participar em equipas de trabalho, propondo experiências inovadoras como resposta aos problemas identificados.

De acordo com o mesmo despacho, os planos de recuperação e acompanhamento são elaborados pelos Professores Titulares de turma e podem integrar as seguintes modalidades, entre outras:

### **12.1.1. A IMPLEMENTAR PELA ESCOLA**

#### **1º Ciclo:**

##### **MODALIDADES DE APOIO SÓCIO EDUCATIVO**

O apoio sócio-educativo traduz-se pela disponibilização de um conjunto de estratégias e de actividades de apoio, de carácter pedagógico e didáctico, organizadas de forma integrada, para complemento e adequação do processo ensino-aprendizagem.

- Pedagogia diferenciada;
- Apoio a turmas com alunos com dificuldades de aprendizagem e com problemas de comportamento;
- Aulas de recuperação;
- Programa de tutoria;

Cada tipo de situação será ponderada pelo conselho de ano e grupo de apoio sócio-educativo, sob proposta do professor titular de turma, decidindo-se pelo tipo de apoio sócio-educativo mais adequado.

#### **a) Apoio a turmas com alunos com dificuldades de aprendizagem e com problemas de comportamento**

O apoio a turmas constitui a modalidade de apoio sócio-educativo prioritária e destina-se a apoiar turmas com alunos do 1º ciclo do ensino básico com dificuldades no seu processo de aprendizagem ou com problemas de comportamento. Esta situação implica a sua caracterização nos respectivos PCT e uma apresentação prévia da proposta em Coordenação de Ano. Cada turma poderá usufruir de unidades de tempos lectivos adequadas às dificuldades da turma. Este apoio é feito em regime de coadjuvação.

### **b) Aulas de recuperação**

As aulas de recuperação destinam-se a apoiar alunos do 1º ciclo do ensino básico com dificuldades no seu processo de aprendizagem nas disciplinas de Língua Portuguesa e de Matemática. Este apoio implica que os alunos estejam numa das seguintes condições:

1. No início do 1º Período:
  - Alunos que no ano anterior tenham tido PEI que, na avaliação final, se tenha concluído pela não atribuição de medidas de educação especial;
  - Alunos retidos no ano anterior com Planos de Acompanhamento.
2. No início do 2º Período:
  - Alunos com Planos de Recuperação ou, no caso dos alunos do 1º ano de escolaridade, com planos de intervenção.
  - Define-se as seguintes prioridades para selecção destes alunos até um máximo de 10 alunos por professor, incluindo os mencionados no ponto anterior:
    1. Alunos do 1º ano com lacunas ao nível dos pré-requisitos para a aprendizagem da leitura e da escrita;
    2. Alunos do 2º ano com dificuldades ao nível da Língua Portuguesa;
    3. Alunos dos 3º e 4º anos com muitas dificuldades de leitura e escrita;
    4. Alunos do 2º ano com dificuldades ao nível de Matemática;
    5. Alunos dos 3º e 4º anos com outras dificuldades nas duas áreas prioritárias (Língua Portuguesa e Matemática);
    6. Alunos dos 3º e 4º anos com dificuldades na disciplina de Matemática;
    7. Outros alunos.
3. No 3º Período não se aceitam novos alunos para apoio sócio-educativo, exceptuando os alunos transferidos que poderão ser incluídos no apoio de acordo com as prioridades acima definidas.

Esta modalidade de apoio, “Aulas de Recuperação”, implica a sua caracterização nos respectivos PCT e uma prévia proposta em Coordenação de Ano da lista de alunos com necessidades de apoio, cujas dificuldades são devidamente caracterizadas quer a nível das competências gerais quer a nível das competências específicas, numa grelha especificamente elaborada para o efeito, nas áreas de Língua Portuguesa e de Matemática.

O professor de apoio sócio-educativo, com base nessa grelha de dificuldades, na consulta do processo individual dos alunos e nos encontros estabelecidos com o professor titular de turma, organiza as estratégias e actividades adequadas.

Cada aluno pode usufruir de unidades de tempos lectivos adequadas às suas necessidades educativas.

O docente de apoio sócio-educativo, no final de cada período lectivo, elabora uma ficha de observação do desempenho dos alunos apoiados que entrega para análise ao professor titular de turma, bem como mantém um contacto permanente com o professor da respectiva turma que apoia.

Este serviço de apoio pretende:

- consolidar as aprendizagens adquiridas e desenvolvidas em espaço lectivo;

- criar grupos de trabalho, em condições de aprendizagem cooperativa;
- promover o desenvolvimento de competências de estudo e investigação;
- apoiar a superação de dificuldades de aprendizagem sentidas pelos alunos.

### **c. Programa de Tutoria**

A tutoria, implica uma prévia proposta em coordenação de ano e grupo de apoio sócio-educativo da lista de alunos e das suas necessidades. O professor tutor regista no livro, identificado para este efeito, a presença/falta dos alunos e o sumário da actividade desenvolvida. O professor tutor é disponibilizado a partir das horas da sua componente lectiva e de acordo com o horário das turmas, privilegiando tempos destinados a actividades de enriquecimento curricular. Cabe ao professor titular de turma promover momentos de interacção com o professor tutor e com os alunos propostos de forma a avaliar o empenho e o rendimento dos alunos. Os resultados devem ser comunicados aos encarregados de educação.

Dependendo das situações e tipo de problemática dos alunos, a tutoria poderá ser exercida em grupos de alunos até a um máximo de 4. Este serviço de apoio pretende:

- o acompanhamento na organização do material escolar;
- a orientação na preparação de resumos/esquemas de estudo;
- a exploração de materiais de estudo;
- a pesquisa e tratamento de informação;
- a colaboração na realização de trabalhos;
- a promoção de competências de desenvolvimento pessoal e social.

### **2º e 3º Ciclos**

- a) Organização de estratégias diferenciadas na sala de aula que, de acordo com as dificuldades dos alunos, pode passar pelo estabelecimento de parcerias e/ou pela elaboração de materiais específicos, entre outras (pedagogia diferenciada);
- b) Programas de tutoria para apoio a estratégias de estudo, orientação e aconselhamento do aluno;
- c) Programas de compensação em qualquer momento do ano lectivo ou no início de um novo ciclo;
- d) Aulas de recuperação;
- e) Adaptações programáticas das disciplinas em que o aluno tenha revelado especiais dificuldades ou insuficiências como, por exemplo:
  1. Revisão de conteúdos essenciais, não previstos no programa desse nível, sem os quais não é possível a aprendizagem de conteúdos específicos previstos no programa desse nível de ensino. Esta revisão poderá ser realizada na sala de aula, no apoio pedagógico acrescido/aulas de recuperação ou em Estudo Acompanhado;

2. Alteração da ordem da leccionação dos conteúdos;
  3. Consolidação de conteúdos básicos, dedicando mais tempo e maior número de exercícios à sua aprendizagem;
  4. Articulação vertical das disciplinas: cada nível de ensino terá de consolidar as aprendizagens que se tornam condição essencial para a progressão no ano lectivo seguinte;
  5. Para tal, as disciplinas terão, em departamento, de definir quais são essas aprendizagens.
- 
- f) Diversificação e adequação dos instrumentos de avaliação à situação concreta (ex.: implementação de outras formas de avaliação para além da aplicação de fichas de avaliação; alteração do tipo de questões em fichas de avaliação; etc.);
  - g) Verificação dos cadernos diários e material escolar;
  - h) Mobilização do Estudo Acompanhado para actividades que visem a aquisição de competências essenciais às disciplinas em que os alunos apresentam mais dificuldades;
  - i) Verificação da realização e correcção dos TPC;
  - j) Contacto regular com o EE através do DT ou da caderneta;
  - k) Informação regular do DT sobre a situação do aluno;
  - l) Organização de apoio pedagógico acrescido, quando se preveja que esta medida possa ser eficaz, identificando em concreto as dificuldades dos alunos e o prazo necessário previsível para a superação dessas dificuldades;
  - m) Organização de programas de ensino específico da Língua Portuguesa para alunos oriundos de países estrangeiros.

### **12.1.2. A IMPLEMENTAR PELO ALUNO**

- a) Ser assíduo e/ou pontual;
- b) Respeitar as regras estabelecidas na escola;
- c) Trazer o material necessário para as actividades lectivas;
- d) Fazer os trabalhos de casa;
- e) Participar na aula, usando da palavra para esclarecer dúvidas ou realizar intervenções pertinentes;

- f) Realizar as tarefas propostas;
- g) Frequentar as aulas de apoio, quando lhe forem atribuídas;
- h) Organizar um calendário individual de estudo e cumpri-lo.

### **12.1.3. APOIO DA FAMÍLIA/ENCARREGADO DE EDUCAÇÃO**

- a) Controlar os cadernos diários, material escolar e caderneta;
- b) Controlar a realização das tarefas propostas como TPC;
- c) Incentivar hábitos de trabalho e responsabilidade;
- d) Contactar regularmente o docente titular de turma/director de turma.
- e) Zelar pela assiduidade e/ou pontualidade do aluno;
- f) Responsabilizar o aluno pelo cumprimento do horário de estudo.

**Nota:** Os programas de tutoria devem prever no horário do professor-tutor e do aluno um conjunto de horas semanais para o seu encontro. Dado que a tutoria só deve ser aplicada a alunos que necessitam de uma orientação específica nas actividades escolares e/ou no seu comportamento, **não deve haver tutorias com número de encontros semanais inferior a 2 tempos lectivos**. O número de tempos, contudo, depende da necessidade do aluno e deve ser ponderado criteriosamente pela coordenação de ano/conselho de turma.

## **12.2. Alunos com necessidades educativas especiais de carácter permanente**

O Decreto-Lei n.º 3/2008 de 07 de Janeiro, define os apoios especializados a prestar em todos os níveis de educação e ensino, com vista, à criação de condições para a adequação do processo educativo às *“necessidades educativas especiais dos alunos com limitações significativas ao nível da actividade e da participação, num ou vários domínios de vida, decorrentes de alterações funcionais e estruturais, de carácter permanente, resultando em dificuldades continuadas ao nível da comunicação, da aprendizagem, da mobilidade, da autonomia, do relacionamento interpessoal e da participação social”*, na medida em que, a Educação Especial tem por objectivos, nomeadamente, a inclusão educativa e social.

### **12.2.1. PROCEDIMENTOS DE REFERENCIAÇÃO E AVALIAÇÃO**

Os alunos com necessidades educativas especiais de carácter permanente, devem ser sinalizados o mais precocemente possível, detectando os factores de risco associados às suas limitações ou incapacidades.

Esta referência efectua-se por iniciativa dos pais ou encarregados de educação, dos serviços de intervenção precoce, dos docentes ou de outros técnicos ou serviços que intervêm com a criança ou tenham conhecimento da existência de eventuais necessidades educativas especiais.

A referência é feita através do preenchimento de um documento e entregue ao Director. Este documento deve explicitar as razões que levaram a referenciar a situação a que se anexa toda a documentação considerada relevante para o processo de avaliação.

Referenciada a criança ou jovem, compete ao Director proceder do seguinte modo:

- a) Solicitar ao Grupo de Educação Especial e ao serviço de Psicologia, caso exista, com os contributos dos restantes intervenientes no processo, um relatório técnico-pedagógico, onde sejam identificadas as razões que determinam as necessidades educativas especiais do aluno e a sua tipologia (condições de saúde, doença ou incapacidade);
- b) Solicitar ao Grupo de Educação Especial a determinação dos apoios especializados, das adequações do processo de ensino e aprendizagem e das tecnologias de apoio;
- c) Assegurar a participação activa dos pais ou encarregados de educação e a sua anuência;
- d) Homologar o relatório técnico-pedagógico, determinando as suas implicações;
- e) Solicitar ao Grupo de Educação Especial e ao Serviço de Psicologia o encaminhamento dos alunos para os apoios disponibilizados pela escola que melhor se adequem á situação específica, nos casos em que se considere não se estar perante uma situação de necessidades educativas que justifiquem a intervenção dos serviços de educação especial.

Para a elaboração do relatório técnico-pedagógico, referido na alínea a), o qual deve integrar o processo individual do aluno, pode o Director, quando tal se justifique, recorrer também aos centros de saúde, a centros de recursos especializados e às escolas de referência ou unidades de ensino estruturado e de apoio especializado.

Neste relatório constam os resultados decorrentes da avaliação, obtidos por diferentes instrumentos de acordo com o contexto da sua aplicação, tendo por referência à Classificação Internacional da Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF), da Organização Mundial de Saúde (OMS), servindo de base à elaboração do Programa Educativo Individual (PEI).

O Director deve submeter o PEI à aprovação do Conselho Pedagógico até 60 dias após a referência, após o que deverá proceder à sua homologação.

Quando o Director decida pela não homologação do PEI, deve exarar um despacho justificativo da decisão, devendo reenviá-lo à entidade que o elaborou, de forma a obter uma melhor justificação ou enquadramento.

O serviço docente no âmbito dos processos de referência e de avaliação são prioritários sobre toda a actividade docente e não docente, à excepção da lectiva, sendo portanto serviço obrigatório e integrado na componente não lectiva do horário de trabalho.

### **12.2.2. PROGRAMA EDUCATIVO INDIVIDUAL (PEI)**

O PEI é um documento que integra o processo individual do aluno, determinando as respostas educativas e respectivas formas de avaliação.

O documento supracitado deve incluir obrigatoriamente:

- a) Identificação do aluno;
- b) Resumo da história escolar e antecedentes pessoais relevantes;
- c) A caracterização dos indicadores de funcionalidade e nível de aquisições e dificuldades do aluno (referência à CIF);
- d) Os factores ambientais facilitadores ou que constituem barreiras à participação e à aprendizagem (referência à CIF);
- e) Medidas educativas;
- f) Discriminação dos conteúdos, objectivos gerais e específicos a atingir e das estratégias e recursos humanos e materiais a utilizar;
- g) Nível de participação do aluno nas actividades educativas da escola;
- h) Distribuição horária das actividades previstas;
- i) Identificação dos técnicos responsáveis;
- j) Processo de avaliação da implementação do PEI;
- k) Data e assinatura dos participantes na elaboração e dos responsáveis pelas respostas educativas a aplicar.

O PEI deve ser elaborado nos seguintes termos:

- No Pré-escolar e 1º Ciclo, é obrigatoriamente elaborado em conjunto, pelo docente do grupo/turma, docente de educação especial, encarregado de educação e, se necessário, por outros serviços;
- Nos 2.º e 3.º Ciclos, é elaborado pelo director de turma, docente de educação especial, encarregado de educação e, se necessário, por outros serviços.

A coordenação do PEI cabe ao educador de infância, ao docente titular de turma no 1.º ciclo ou ao director de turma nos 2º e 3º ciclos, exigindo a sua aplicação a autorização expressa do encarregado de educação do aluno em causa.

O PEI consiste no único documento válido para a constituição de turmas e distribuição do serviço docente e não docente, não sendo permitida qualquer adequação sem a sua existência. Trata-se de um documento que tem de ser obrigatoriamente revisto no final da educação pré-escolar e no final de cada ciclo do ensino básico, podendo, no entanto, ser revisto a qualquer momento.

A avaliação das medidas implementadas deve ser contínua, sendo obrigatória pelo menos, em cada um dos momentos de avaliação sumativa. Dos resultados obtidos por cada aluno com a aplicação das medidas estabelecidas no PEI, deve ser elaborado um relatório detalhado no final do ano lectivo.

Este relatório deve ser elaborado conjuntamente pelo educador de infância, professor do 1.º ciclo ou director de turma, pelo docente de educação especial, pelo psicólogo e pelos docentes e técnicos, que acompanham o processo educativo. O mesmo deve ser aprovado pelo conselho pedagógico e pelo encarregado de educação e ser parte integrante do processo individual do aluno, explicitando a necessidade de continuidade de adequações e propondo as alterações necessárias ao PEI.

### **12.2.3. PLANO INDIVIDUAL DE TRANSIÇÃO (PIT)**

O PIT destina-se a promover a transição para a vida pós-escolar. Este complementa o PEI quando o aluno apresenta necessidades educativas especiais de carácter permanente que o impedem de adquirir as aprendizagens e competências definidas no currículo e a sua implementação inicia-se três anos antes da idade limite de escolaridade obrigatória.

O PIT deve promover a aquisição de competências sociais necessárias à inserção familiar e comunitária, sendo datado e assinado por todos os profissionais que participam na sua elaboração, pelos encarregados de educação e sempre que possível, pelo aluno.

A certificação deve adequar-se às necessidades especiais dos alunos, identificando as adequações do processo de ensino e aprendizagem aplicadas, com utilização dos mesmos formulários legalmente fixados.

### **12.2.4. MEDIDAS EDUCATIVAS PREVISTAS PELO DL 3/2008 (de 7 de Janeiro)**

A adequação do processo de ensino/aprendizagem integra medidas educativas que visam promover a aprendizagem e a participação dos alunos com necessidades educativas especiais de carácter permanente.

Estas medidas são as seguintes:

1. Apoio pedagógico personalizado;
2. Adequações curriculares individuais;

3. Adequações no processo de matrícula;
4. Adequações no processo de avaliação;
5. Currículo específico individual;
6. Tecnologias de apoio.

**Nota:** Só os pontos 2 e 5 não podem ser aplicadas cumulativamente.

#### 1. Apoio pedagógico personalizado

Este apoio é prestado nas seguintes modalidades:

- a) O reforço das estratégias utilizadas no grupo ou turma, ao nível da organização, do espaço e das actividades;
- b) O estímulo e reforço das competências e aptidões envolvidas na aprendizagem;
- c) A antecipação e reforço da aprendizagem de conteúdos leccionados no seio do grupo ou da turma;
- d) O reforço e desenvolvimento de competências específicas.

O apoio é prestado pelo educador de infância, professor da turma ou de disciplina. Consoante a gravidade da situação dos alunos e a especificidade das competências a desenvolver, no caso da alínea d), este apoio também poderá ser prestado pelo docente de educação especial. O estabelecimento de parcerias pedagógicas será, na medida do possível, uma estratégia privilegiada na organização deste apoio.

#### 2. Adequações curriculares individuais

As adequações curriculares individuais têm como padrão o currículo comum (mediante parecer da coordenação da educação pré-escolar ou de ano ou conselho de turma) e não põem em causa a aquisição das competências finais de ciclo, no ensino básico e respeitando as orientações curriculares na educação pré-escolar.

Estas podem consistir na introdução de áreas curriculares específicas que não façam parte do currículo comum, nomeadamente, leitura e escrita em braille, orientação e mobilidade, treino de visão, actividade motora adaptada, etc e/ou na introdução de objectivos e conteúdos intermédios, em função das competências terminais do ciclo ou de curso, das características das aprendizagens e dificuldades específicas dos alunos.

Na dispensa das actividades de difícil execução em função da incapacidade do aluno, aplicando-se apenas quando as tecnologias de apoio se revelam insuficientes para colmatar as necessidades educativas.

#### 3. Adequações no processo de matrícula

As crianças com necessidades educativas especiais de carácter permanente têm direito a condições especiais de matrícula, que lhes permite frequentar o jardim-de-infância ou a escola,

fora da sua área de residência; beneficiar do adiamento de matrícula no 1º ano da escolaridade obrigatória, por um ano (não renovável) e/ou, no caso dos 2º e 3º ciclos, fazer a matrícula por disciplinas (assegurando a sequência do regime educativo comum).

#### 4. Adequações no processo de avaliação

As adequações de avaliação dos progressos das aprendizagens podem consistir em alterações: no tipo de provas; nos instrumentos de avaliação e certificação e nas condições de avaliação (formas e meios de comunicação, periodicidade, duração e local da mesma).

Os alunos com currículos específicos individuais não estão sujeitos ao processo de avaliação do regime educativo comum, nem ao regime de transição de ano escolar, sendo avaliados pelos critérios específicos definidos no PEI.

#### 5. Currículo específico individual

O Currículo Específico Individual (CEI) substitui as competências definidas para cada nível de ensino (mediante parecer da coordenação do pré-escolar, da coordenação de ano ou do conselho de turma) e pressupõe:

- Alterações significativas no currículo comum ao nível da introdução, substituição e/ou eliminação de objectivos e conteúdos, em função do nível de funcionalidade do aluno;
- Incorporar conteúdos promotores da autonomia pessoal e social do aluno, dando prioridade às actividades de cariz funcional, à comunicação e à organização da transição para a vida pós-escolar.

O seu desenvolvimento deve ser orientado e assegurado pelo Director e pelo Grupo de Educação Especial.

#### 6. Tecnologias de apoio

As Tecnologias de Apoio são dispositivos facilitadores da melhoria de funcionalidade e redutores da incapacidade do aluno, promotores do desempenho das actividades e da sua participação nos domínios da aprendizagem, profissionalização e socialização.

### **12.2.5. SERVIÇO DOCENTE E NÃO DOCENTE**

As áreas curriculares específicas (leitura e escrita em braille, orientação e mobilidade, treino de visão, actividade motora adaptada) e os conteúdos promotores da autonomia pessoal e social do aluno, são leccionados por docentes de educação especial, que têm igualmente a responsabilidade de apoiar a utilização de materiais didácticos adaptados e tecnologias de apoio.

As actividades de terapia de fala, terapia ocupacional, avaliação e acompanhamento psicológico, treino de visão e intérpretes de Língua Gestual Portuguesa, são desempenhadas por técnicos com formação profissional adequada.

### **12.2.6. COOPERAÇÃO E PARCERIA**

O agrupamento deve desenvolver parcerias internas entre os recursos do agrupamento e/ou externas com outros agrupamentos ou escolas, com instituições de ensino especial, centros de recursos especializados ou outras, com a finalidade de:

- a) Referenciação e avaliação de crianças e jovens com necessidades educativas especiais de carácter permanente;
- b) Realização de programas específicos de actividades físicas e desporto adaptado;
- c) Respostas educativas de educação especial (Braille, treino visual, da orientação e mobilidade e terapias);
- d) Desenvolvimento de estratégias educativas adequadas às necessidades educativas dos alunos;
- e) Desenvolvimento de acções de apoio à família;
- f) Transição para a vida pós-escolar;
- g) Integração em programas de formação profissional;
- h) Preparação da integração em centros de emprego apoiado;
- i) Preparação da integração em centros de actividades ocupacionais;
- j) Acções necessárias para desenvolvimento da educação especial (actividades desempenhadas por técnicos com formação profissional adequada).

## 13. A AVALIAÇÃO

Tendo em conta que o Projecto Curricular de Agrupamento não dispensa a leitura e análise cuidada da legislação em vigor sobre a avaliação dos alunos do ensino básico, é necessário proceder à apresentação sucinta da referida legislação:

1. Decreto-Lei 6/2001, de 18 de Janeiro (à excepção do seu artigo 10º que foi revogado) que estabelece os princípios orientadores da organização e da gestão curricular do ensino básico, bem como da avaliação das aprendizagens e do processo de desenvolvimento do currículo nacional.
2. Decreto-Lei 209/2002, de 17 de Outubro que altera o art. 13º e os anexos ao Decreto-Lei 6/2001.
3. Despacho Normativo nº 1/2005, de 5 de Janeiro que estabelece os princípios e os processos a observar na avaliação das aprendizagens assim como os efeitos dessa avaliação.
4. Lei 3/2008, de 18 de Janeiro que define o estatuto do aluno do ensino básico e secundário.
5. Decreto-Lei nº 3/2008, de 07 de Janeiro que define os apoios especializados a prestar aos alunos com necessidades educativas especiais de carácter permanente, na Educação Pré-Escolar e nos Ensinos Básico e Secundário dos sectores público, particular e cooperativo;
6. Despacho Normativo 50/2005, de 9 de Novembro que define os princípios de actuação e normas orientadoras, no âmbito da avaliação sumativa interna, para a implementação, acompanhamento e avaliação dos planos de recuperação, de acompanhamento e de desenvolvimento como estratégia de intervenção com vista ao sucesso educativo dos alunos.
7. Despacho-Normativo 18/2006, de 14 de Março, com as correcções introduzidas pela Declaração de Rectificação nº 25/2006, de 21 de Abril.

Assim, decorrem os seguintes pressupostos:

1. O Ensino Básico não é selectivo: visa a promoção do sucesso escolar e educativo de todos os alunos nas aprendizagens e nas competências essenciais;
2. A avaliação é um elemento integrante e regulador da prática educativa e incide sobre as aprendizagens e competências definidas nos currículos nacional e regional, para as diversas áreas curriculares, que são consideradas no PCA e no PCT;
3. As aprendizagens e competências definidas nas diferentes áreas/disciplinas visam adquirir e desenvolver de forma integrada um conjunto de atitudes, de conhecimentos, de capacidades cognitivas e psicomotoras sobre as quais incidirá a avaliação dos alunos;
4. A avaliação de todas as áreas curriculares contempla também as aprendizagens ligadas às componentes do currículo de carácter transversal, nomeadamente a Educação para a Cidadania, a Compreensão e a Expressão em Língua Portuguesa e as Tecnologias de

Informação e Comunicação (esta última componente válida a partir do 6º ano);

5. A avaliação deve ser entendida como um processo contínuo de controlo do processo de ensino-aprendizagem quer por parte dos professores, quer dos alunos e/ou dos outros intervenientes, razão pela qual em diferentes momentos assumirá função distinta - diagnóstica, formativa e/ou sumativa. Igualmente a avaliação deverá ser variada adequando às necessidades diferentes métodos, estratégias e instrumentos;
6. A avaliação é da responsabilidade dos docentes e da Coordenação do Pré-Escolar, dos Conselhos de Ano e Conselhos de Turma envolvendo também a participação:
  - dos alunos, através da sua auto -avaliação;
  - dos encarregados de educação, através do diálogo com a educadora/ docente titular de turma do 1º Ciclo/Director de Turma;
  - de outras entidades julgadas necessárias, nomeadamente os docentes de apoio sócio-educativo, docentes de ensino especial, os técnicos dos serviços especializados de apoio educativo (Psicólogo, Técnico de Educação Especial ou outros).

### 13.1. AVALIAÇÃO NO PRÉ-ESCOLAR

Nos termos das Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar (Despacho nº 5220/97, de 4 de Agosto), *“avaliar o processo e os efeitos, implica tomar consciência da acção para adequar o processo educativo às necessidades das crianças e do grupo e à sua evolução. A avaliação realizada com as crianças é uma actividade educativa, constituindo também uma base de avaliação para o educador. A sua reflexão, a partir dos efeitos que vai observando, possibilita-lhe estabelecer a progressão das aprendizagens a desenvolver com cada criança. Neste sentido, a avaliação é suporte do planeamento”*.

A avaliação na Educação Pré-Escolar assume uma dimensão marcadamente formativa, pois trata-se, essencialmente, de um processo contínuo e interpretativo que se interessa mais pelos processos do que pelos resultados e procura tornar a criança protagonista da sua aprendizagem, de modo a que vá tomando consciência do que já conseguiu e das dificuldades que vai tendo e como as vai ultrapassando. A Educação Pré-Escolar é perspectivada no sentido da educação ao longo da vida, assegurando à criança condições para abordar com sucesso a etapa seguinte.

Avaliar é um acto pedagógico que requer uma atitude e um saber específico que permitam desenvolver estratégias adequadas, tendo em conta os contextos de cada criança e do grupo no respeito pelos valores de uma pedagogia diferenciada. Neste sentido, compete ao educador:

- Conceber e desenvolver o respectivo currículo, através da planificação, da organização e da avaliação do ambiente educativo, bem como das actividades e projectos curriculares com vista à construção de aprendizagens integradas (Perfil Específico de Desempenho do Educador de Infância, Decreto-Lei nº 241/2001, de 30 de Agosto).
- Avaliar, numa perspectiva formativa, a sua intervenção, o ambiente e os processos

educativos, bem como o desenvolvimento e as aprendizagens de cada criança e do grupo (Perfil Específico de Desempenho do Educador de Infância, Decreto-Lei nº 241/2001, de 30 de Agosto).

- Estabelecer de acordo com o seu PCT, os critérios que o vão orientar na avaliação tanto dos processos como dos resultados.
- Utilizar técnicas e instrumentos de observação e registo diversificados que possibilitem sistematizar e organizar a informação recolhida (registos de observação, porta-fólios, questionários, entrevistas, cadernetas informativas...), permitindo “ver” a criança sob vários ângulos de modo a poder acompanhar a evolução das suas aprendizagens, ao mesmo tempo que vai fornecendo ao educador elementos concretos para a reflexão e adequação da sua intervenção educativa.
- Escolher e dosear a utilização de técnicas e instrumentos de observação e registo, tendo em atenção as características de cada criança, as suas necessidades e interesses, bem como os contextos em que desenvolve as práticas. Considerando que a avaliação é realizada em contexto, qualquer momento de interacção, qualquer tarefa realizada pode permitir ao educador a recolha de informação sobre a criança e o grupo.
- Comunicar aos pais e encarregados de educação bem como aos educadores/professores o que as crianças sabem e são capazes de fazer, através de uma informação global escrita das aprendizagens mais significativas de cada criança, em cada uma das áreas de conteúdo, realçando o seu percurso, evolução e progressos. Esta informação deve ser sempre registada nas Fichas de Registo da Avaliação em vigor e entregues aos encarregados de educação nas reuniões marcadas para o efeito, no final de cada um dos períodos lectivos.

Importa salientar que a avaliação comporta vários momentos: planificação, recolha e interpretação da informação e adaptação das práticas e processos que serão objecto de reformulação sempre que necessário.

A avaliação, considerada uma componente integrada do currículo da Educação Pré-Escolar, envolve momentos de reflexão e decisão sobre o PCT.

Tendo como principal função a melhoria da qualidade das aprendizagens, a avaliação implica, no quadro da relação entre o jardim-de-infância, a família e a escola, uma construção partilhada que passa pelo diálogo, pela comunicação de processos e de resultados, tendo em vista a criação de contextos facilitadores de um percurso educativo e formativo de sucesso.

Constituindo a avaliação um elemento de apoio estratégico ao desenvolvimento/regulação da acção educativa, permite, por um lado, analisar o percurso efectuado, na sua globalidade, e, por outro lado, perspectivar o futuro. O relatório final de avaliação do PCT desenvolvido na sala de Jardim-de-infância, elaborado pelo educador, deverá ficar acessível para consulta no estabelecimento.

Ao fazer a sua reflexão a partir do que vai observando, a Educadora estabelece a progressão das aprendizagens a desenvolver com todas e cada uma das crianças, alargando assim o desejo de aprender, os seus interesses e sua curiosidade, criando condições de sucesso para a transição da escolaridade obrigatória.

Esta avaliação, numa perspectiva formativa, pretende ainda ser uma recolha de informação sobre o desenvolvimento das aprendizagens, a transmitir aos encarregados de educação individualmente, com o objectivo da partilha dessa mesma informação, em interacção escola/família.

### 1. O QUE AVALIAR?

- O envolvimento das crianças nas tarefas;
- A finalidade das actividades;
- As aquisições feitas pelas crianças.

### 2. QUANDO AVALIAR?

- Nos momentos de planificação/avaliação diários;
- Semanalmente;
- Ao longo de todo o ano lectivo;
- Trimestralmente, entrega de avaliações individuais aos encarregados de educação.

### 3. COMO AVALIAR?

- Através da análise dos registos feitos com as crianças e de reflexão pessoal sobre o decorrer das actividades;
- Através das finalidades propostas e da sua significação para o grupo das crianças;
- Através do seu empenhamento;
- Através das suas mudanças de atitude e comportamentos;
- Através das opiniões colhidas formal/informalmente nas famílias.
- Traduzindo esta avaliação numa escala qualitativa: A – Atingiu e NA – Não Atingiu

## 13.2. AVALIAÇÃO NO ENSINO BÁSICO

### 13.2.1. Parâmetros/Critérios de Avaliação

#### A – Atitudes e Comportamentos

• Cumprimento de Normas	• Cumprimento do Regulamento Interno.
	• Assiduidade e pontualidade.
	• Material específico; • Manuseamento de material da sala e normas de segurança.
• Comportamentos de Aprendizagem	• Participação, iniciativa e realização de tarefas.
	• Responsabilidade, organização e autonomia.
	• Reconhecimentos dos seus erros e empenho no seu aperfeiçoamento.
	• Capacidade de auto e hetero-avaliação e sentido crítico.
• Relação com os Outros	• Auto-regulação e assertividade.
	• Respeito pelo outro.
	• Trabalho em Equipa (cooperação e solidariedade).

B – Aquisição de Conhecimentos e Desenvolvimento de Competências

1º CICLO

		Disciplinas % (1)				
		LP	MAT	EM	EA (2)	EMRC
A	Atitudes e Comportamentos	30%				
B	Aquisição de Conhecimentos e Desenvolvimento de Competências(3)	70%				---

(1) Atribuição percentual referente a cada disciplina e aos itens considerados relevantes.

(2) A educação artística no ensino básico desenvolve-se, maioritariamente, através de quatro grandes áreas artísticas, presentes ao longo dos três ciclos:

- a) Expressão Plástica e Educação Visual;
- b) Expressão e Educação Musical;
- c) Expressão Dramática/Teatro;
- d) Expressão Físico-Motora/Dança.

(3) Aquisição de conhecimentos e Desenvolvimento de competências – neste item estão incluídos instrumentos de avaliação tais como: fichas de avaliação, trabalhos individuais e de grupo e outros trabalhos e tarefas na sala de aula (intervenção orais, registos escritos no caderno diário ou em fichas de actividades, pesquisas, etc.), bem como o “saber em acção” de cada área disciplinar que ultrapassam os simples conhecimentos e se relacionem com o saber-fazer, envolvendo o desenvolvimento integrado de conhecimentos, capacidades e atitudes.

2º CICLO

		Disciplinas % (1)									
		LP	ING	HGP	MAT	CN	EVT	EM	EF	TIC	EMRC
A	Atitudes e Comportamentos	30									
B	Aquisição de Conhecimentos e Desenvolvimento de Competências (2)	70									

**3º CICLO**

		Disciplinas % (1)													
		LP	Ing	Fr	Hist	Geog	Mat	CN	CFQ	EV	ET	Mus	EF	TIC	EMRC
<b>A</b>	Atitudes e Comportamentos	30													
<b>B</b>	Aquisição de Conhecimentos e Desenvolvimento de Competências (2)	70													

(1) Atribuição percentual referente a cada disciplina e aos itens considerados relevantes.

(2) Aquisição de conhecimentos e Desenvolvimento de competências – neste item estão incluídos instrumentos de avaliação tais como: fichas de avaliação, trabalhos individuais e de grupo e outros trabalhos e tarefas na sala de aula (intervenções orais, registos escritos no caderno diário ou em fichas de actividades, pesquisas, etc.), bem como o “saber em acção” de cada área disciplinar que ultrapassam os simples conhecimentos e se relacionem com o saber-fazer, envolvendo o desenvolvimento integrado de conhecimentos, capacidades e atitudes.

A avaliação é contínua ao longo dos três períodos lectivos.

Os critérios de **avaliação das áreas curriculares disciplinares** são os que constam nos protocolos de avaliação de cada departamento, em anexo.

A **avaliação nas áreas curriculares não disciplinares** exprime-se através da atribuição das menções qualitativas de **Não Satisfaz, Satisfaz e Satisfaz Bem**. No terceiro período deve corresponder às aprendizagens e competências adquiridas ao longo da totalidade do ano lectivo.

Constituem critérios de avaliação das áreas curriculares não disciplinares os que a seguir se apresentam.

**A) Área de Projecto**

Critério 1 - Aquisição e desenvolvimento de competências no âmbito do trabalho de projecto

Critério 2 - Participação e empenho no trabalho de grupo

Critério 3 - Cumprimento das regras de conduta

Critério 4 – Capacidade de reflectir sobre o trabalho realizado.

**Nota:** Os quatro critérios de avaliação têm todos o mesmo peso na obtenção da avaliação final.

### **B) Estudo Acompanhado**

Critério 1 - Aquisição e desenvolvimento de técnicas de estudo e de pesquisa

Critério 2 - Desenvolvimento da autonomia na realização das aprendizagens

Critério 3 – Interesse e empenho no cumprimento das tarefas

Critério 4 - Cumprimento das regras de conduta

**Nota:** Os quatro critérios de avaliação têm todos o mesmo peso na obtenção da avaliação final.

### **C) Formação Cívica**

Critério 1 – Reflexão sobre a vida da turma, da escola e da comunidade.

Critério 2 – Autonomia e sentido de responsabilidade

Critério 3 - Relação interpessoal

Critério 4 - Cumprimento das regras de conduta

**Nota:** Os quatro critérios de avaliação têm todos o mesmo peso na obtenção da avaliação final.

#### Divulgação dos critérios de avaliação

Os critérios terão de ser divulgados aos encarregados de educação e aos alunos. No início do ano lectivo, cada professor apresenta, nas primeiras aulas, os critérios de avaliação da sua disciplina aos alunos. O docente titular de turma/director de turma encarregar-se-á de entregar cópia do documento onde constam os referidos critérios aos EE, na primeira reunião de pais e encarregados de educação.

## **13.2.2. AVALIAÇÃO NO 1º CICLO**

### **13.2.2.a. Modalidades de avaliação**

#### A) Avaliação Diagnóstico

Os professores devem realizar avaliação diagnóstico com vista a identificar as dificuldades dos alunos, e a formular as estratégias de diferenciação pedagógica a delinear no PCT.

Esta modalidade de avaliação deve ser realizada no início do ano lectivo ou sempre que o professor verifique ser necessário e aplica-se às áreas curriculares disciplinares.

### B) Avaliação Formativa

Esta modalidade tem carácter contínuo e sistemático, visa regular o processo de ensino aprendizagem, recorrendo a diversos instrumentos de recolha de informação (fichas, relatórios, textos, observação registada, etc).

Este tipo de avaliação fornece informações ao professor, encarregado de educação e aluno sobre o desenvolvimento das aprendizagens e competências.

A avaliação formativa é da responsabilidade do professor, em diálogo com os alunos, e, sempre que necessário, em colaboração com outros professores, com os serviços especializados de apoio educativo e encarregados de educação. O professor deverá proceder a registos estruturados dos dados resultantes da aplicação desta modalidade de avaliação.

É da competência do órgão de direcção executiva, sob proposta do professor, mobilizar e coordenar recursos educativos da escola que possam dar resposta às necessidades educativas que surgem a partir desta modalidade de avaliação. No final do 1º Período (para as situações registadas em acta de avaliação das respectivas coordenações) ou, no 2º período, antes da interrupção do Carnaval, o professor titular de turma terá de elaborar um plano de recuperação para os alunos que evidenciarem dificuldades de aprendizagem.

Nesta modalidade de avaliação o professor atribui menções aos trabalhos realizados pelos alunos, respeitando os critérios constantes da seguinte tabela.

#### Escalas quantitativas e qualitativas

<b>Percentagens *</b>	<b>Menções</b>
90-100	Excelente
70-89	Satisfaz Bem
50-69	Satisfaz
0-49	Não Satisfaz

\* Uma vez que as percentagens são pontos de orientação para a atribuição das menções, só o professor terá conhecimento das mesmas.

A apreciação qualitativa a constar no registo de avaliação deve ter uma das seguintes menções: Excelente, Satisfaz Bem, Satisfaz e Não Satisfaz.

EXCELENTE	Adquiriu plenamente os conhecimentos e as competências específicas das disciplinas/áreas disciplinares, previstas para esta temporalidade; Participou oralmente, com muita correcção, pertinência e dinamismo nas actividades e solicitações das aulas;
-----------	--

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• O seu considerável sentido crítico levou-o a formular opiniões e a exprimir agilmente as dúvidas e as dificuldades;</li> <li>• Aplicou, com grande facilidade, os conhecimentos adquiridos para resolver situações problemáticas;</li> <li>• Seleccionou e organizou a informação recolhida com notável correcção;</li> <li>• Distinguiu-se pelo seu grande sentido de responsabilidade e empenho nas tarefas propostas;</li> </ul>
SATISFAZ BEM	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Adquiriu os conhecimentos e as competências específicas das disciplinas/áreas disciplinares, previstas para esta temporalidade;</li> <li>• Participou oralmente, com correcção, pertinência e dinamismo nas actividades e solicitações das aulas;</li> <li>• O seu considerável sentido crítico levou-o a formular opiniões e a exprimir agilmente as dúvidas e as dificuldades;</li> <li>• Aplicou, com grande facilidade, os conhecimentos adquiridos para resolver situações problemáticas;</li> <li>• Seleccionou e organizou a informação recolhida com notável correcção;</li> <li>• Revelou sentido de responsabilidade e empenho nas tarefas propostas;</li> <li>• Demonstrou respeito pelos outros e pelas regras, bem como uma cooperação nas actividades;</li> <li>• Organizou e conservou os materiais escolares com correcção e cuidado.</li> </ul>
SATISFAZ	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Adquiriu os conhecimentos e as competências específicas fundamentais das disciplinas/áreas disciplinares, previstas para esta temporalidade;</li> <li>• Participou oralmente, com alguma correcção, certa pertinência e um relativo dinamismo nas actividades e solicitações das aulas;</li> <li>• Revelou algum sentido crítico, esporadicamente formulando as suas opiniões e exprimindo dúvidas ou dificuldades;</li> <li>• Aplicou, satisfatoriamente, os conhecimentos adquiridos para resolver situações problemáticas;</li> <li>• A sua selecção e organização da informação recolhida foi efectivada de forma razoável;</li> <li>• Demonstrou certo respeito pelos outros e pelas regras, bem como uma alguma cooperação nas actividades;</li> <li>• Organizou e conservou os materiais escolares com relativa correcção e cuidado.</li> </ul>
NÃO SATISFAZ	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Adquiriu apenas alguns dos conhecimentos e as competências específicas fundamentais das disciplinas/áreas disciplinares, previstas para esta temporalidade;</li> <li>• Revelou insuficiente participação oral, ou pouca pertinência e dinamismo nas actividades e solicitações das aulas;</li> <li>• Revelou insuficiente participação oral, ou pouca pertinência e dinamismo nas actividades e solicitações das aulas;</li> <li>• Não conseguiu aplicar os conhecimentos adquiridos para resolver situações problemáticas;</li> <li>• Manifestou ausência de cuidado e qualidade na selecção e organização da informação recolhida;</li> <li>• A sua atitude modelou-se por alguma falta de sentido de responsabilidade e empenho nas tarefas propostas;</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"><li>• Demonstrou pouco respeito pelos outros e pelas regras, bem como uma diminuta cooperação nas actividades;</li><li>• Organizou e conservou, deficientemente, os materiais escolares.</li></ul>
--	--

### C) Avaliação Sumativa

A avaliação sumativa consiste na formulação de um juízo globalizante sobre as aprendizagens realizadas e as competências desenvolvidas pelos alunos. Realiza-se no final de cada período lectivo, utiliza a informação recolhida no âmbito da avaliação formativa e exprime-se de forma descritiva em todas as áreas. Cabe ao docente titular de turma a responsabilidade por esta avaliação, em articulação com o conselho de ano, devendo ser garantida a sua natureza globalizante assim como o respeito pelos critérios previamente definidos. A sua operacionalização baseia-se no seguinte princípio: - no 1º Período deve exprimir na globalidade todo o trabalho realizado pelo aluno durante esta espaço de tempo; no 2º Período, deverá exprimir na globalidade todo o trabalho realizado pelo aluno durante o 1º e 2º Período; no 3º Período, deverá exprimir na globalidade todo o trabalho realizado pelo aluno durante todo ao no lectivo.

Com base na avaliação sumativa, compete ao docente titular de turma, em articulação com o conselho de ano, reanalisar o projecto curricular de turma, com vista à introdução de eventuais reajustamentos ou apresentação de propostas para o ano lectivo seguinte.

No final do 1º período, sempre que um aluno evidenciar dificuldades de aprendizagem, deverá ficar sujeito a um **plano de recuperação**.

A presente modalidade de avaliação permite a tomada de decisão sobre a progressão e retenção dos alunos, expressa pelas menções **Transitou/Não Transitou** no final de cada ano lectivo e, **Aprovado(a) /Não Aprovado(a)**, no final de ciclo.

A decisão de progressão ou retenção é de âmbito pedagógico e deverá ser tomada pelo professor titular de turma em articulação com o conselho de ano, de acordo com os critérios estabelecidos no presente documento.

Nenhum aluno poderá ser retido se não tiver beneficiado de algum plano de recuperação (ou outro). Em caso de retenção, cabe ao professor titular de turma elaborar um **relatório analítico** que identifique as competências não adquiridas pelo aluno e as medidas a serem tomadas em consideração na elaboração do PCT da turma em que o aluno referido seja integrado no ano lectivo subsequente. O professor titular de turma, em articulação com o conselho de ano, terá ainda de elaborar um **plano de acompanhamento** a ser aplicado no ano lectivo seguinte, o qual terá de ser aprovado pelo conselho pedagógico. O encarregado de educação deverá ser ouvido, em reunião, pelo professor titular de turma, antes das reuniões de avaliação de final de ano. Da referida reunião deverá resultar um documento escrito que contenha a opinião do encarregado de educação, que será apresentado no conselho de ano e, posteriormente, no conselho pedagógico.

Se um aluno já foi retido em qualquer ano de escolaridade, e se concluir que não possui as condições necessárias à sua progressão, deve ser submetido a uma **avaliação extraordinária** que ponderará as vantagens educativas de nova retenção. A proposta de retenção ou progressão do aluno está sujeita a anuência do conselho pedagógico, com base em relatório analítico que inclua:

- Percurso escolar do aluno, incluindo as competências não adquiridas pelo aluno; os dados relativos a todos os instrumentos de avaliação aplicados ao aluno nas áreas disciplinares/Área de Projecto em que não adquiriu as competências necessárias: resultados das fichas de avaliação, trabalhos efectuados, etc.;
- Apoios, actividades de enriquecimento curricular e planos aplicados, bem como a indicação da execução das actividades previstas (se foram devidamente aplicadas pelos professores; se houve colaboração do aluno, ou seja, se o aluno aplicou as medidas que lhe foram propostas; por que razão a aplicação das medidas não surtiu o efeito desejado);
- Contactos estabelecidos com os encarregados de educação, incluindo parecer destes sobre o proposto;
- Parecer dos serviços de apoio educativo (educação especial, apoio sócio-educativo, professor tutor);
- Proposta de encaminhamento do aluno para um plano de acompanhamento ou outro a explicitar pelo professor titular.

A programação individualizada e o itinerário de formação do aluno são elaborados com o conhecimento e acordo prévio do encarregado de educação do aluno. A auscultação do encarregado de educação será realizada pelo professor titular de turma antes de ocorrer a reunião de avaliação de final de ano. O professor terá de registar a opinião do encarregado de educação acerca de uma possível retenção do aluno e os argumentos por ele avançados para sustentar a sua posição, bem como a sua posição sobre a proposta de plano ou itinerário de formação do aluno. Esta informação deverá ser transmitida ao conselho de ano respectivo.

Os alunos retidos no 2º ou 3º ano de escolaridade devem **acompanhar a turma** em que estão integrados, salvo se houver decisão em contrário do conselho pedagógico, sob proposta fundamentada do professor titular, debatida previamente em conselho de ano, ouvindo sempre que possível o professor da eventual nova turma.

Os alunos do 1º ciclo, independentemente do ano que frequentam, poderão entrar em processo de retenção por excesso grave de faltas, nos seguintes termos:

- a) Quando for atingido o número de faltas correspondente a duas semanas, os pais ou o encarregado de educação são convocados à escola, pelo meio mais expedito, pelo professor titular de turma, com o objectivo de os alertar para as consequências do excesso grave de faltas e de se encontrar uma solução que permita garantir o cumprimento efectivo do dever de frequência, bem como o necessário aproveitamento escolar.
- b) Verificada a existência de faltas dos alunos, a escola pode promover a aplicação da medida correctivas previstas no Regulamento Interno que se mostrem adequadas.
- c) Sempre que um aluno, independentemente da natureza das faltas, atinja um número total de faltas correspondente a três semanas ou, tratando-se, exclusivamente, de faltas injustificadas, duas semanas, a escola deve realizar, logo que avaliados os efeitos da aplicação das medidas correctivas referidas no número anterior, uma prova de recuperação, competindo ao conselho pedagógico fixar os termos dessa realização.
- d) Quando o aluno não obtém aprovação na prova referida na alínea anterior, o conselho de

ano pondera a justificação ou injustificação das faltas dadas, o período lectivo e o momento em que a realização da prova ocorreu, podendo determinar:

1. O cumprimento de um plano de acompanhamento especial e a conseqüente realização de uma nova prova;
2. A retenção do aluno inserido no âmbito da escolaridade obrigatória ou a frequentar o ensino básico, a qual consiste na sua manutenção, no ano lectivo seguinte, no mesmo ano de escolaridade que frequenta;

- e) Com a aprovação do aluno na prova prevista na alínea b) ou naquela a que se refere o ponto 1. da alínea d), o mesmo retoma o seu percurso escolar normal, sem prejuízo do que vier a ser decidido pela escola, em termos estritamente administrativos, relativamente ao número de faltas consideradas injustificadas.
- f) A não comparência do aluno à realização da prova de recuperação prevista na alínea b) ou àquela que se refere o ponto 1. da alínea d), quando não justificada através da forma prevista do n.º 4 do artigo 19.º do Estatuto do Aluno, Lei n.º 3/2008, de 18 de Janeiro, determina a sua retenção, nos termos e para os efeitos constantes no ponto 2. da alínea d).

### **13.2.2.b. Critérios de transição/aprovação**

#### A) Critérios de transição de ano

Os alunos do 2º e 3º anos do 1º Ciclo transitam de ano quando as competências demonstradas permitem o desenvolvimento das competências essenciais definidas para o final do ciclo.

#### B) Critérios de aprovação de ciclo

Os alunos progridem para o 2º Ciclo quando desenvolveram as competências necessárias para prosseguir com sucesso os estudos nesse ciclo.

As áreas mais preponderantes na transição para o 2º ciclo são as áreas curriculares disciplinares de Língua Portuguesa e Matemática, sendo que a aquisição das competências essenciais das duas primeiras áreas é condição fundamental para a transição.

### **13.2.2.c. Critérios de Retenção**

No 1.º ano de escolaridade, não há lugar a retenção, com excepção do previsto no Estatuto do Aluno.

Em anos não terminais (2.º, 3.º anos) um aluno não transita se as competências demonstradas levarem a supor a impossibilidade de desenvolver as competências essenciais definidas para o final do respectivo ciclo.

No caso de o aluno ficar retido no mesmo ano de escolaridade, compete ao professor titular de turma, fazer uma proposta de retenção e elaborar um Plano de Acompanhamento, em conformidade com o disposto no ponto 3 do Despacho Normativo n.º 50/2005 de 9 de Novembro.

Na tomada de decisão relativa a uma segunda retenção no mesmo ciclo, deve ser envolvido os respectivos conselhos de ano, o Conselho Pedagógico e o Encarregado de Educação do aluno. Os procedimentos devem estar em consonância com o determinado n.º 4 do referido despacho.

Com o objectivo de evitar divergências significativas na decisão dos diferentes professores titulares sem prejuízo de casos particulares que venham a surgir e que, devidamente fundamentados e submetidos à ratificação do Conselho Pedagógico, poderão configurar outras

possibilidades de progressão, apresenta-se a seguinte tabela de situações de retenção ou não aprovação, que se aplica a todos os anos de escolaridade:

DISCIPLINAS COM NÍVEL DE DESEMPENHO NÃO SATISFATÓRIO	Resultado Final
Língua Portuguesa + Matemática	Não transitou/Não Aprovado

Para os alunos que apresentem níveis de desempenho não satisfatório deverá ser sempre ponderada, pelo professor de turma/conselho de ano, a sua progressão ou retenção que analisará os seguintes aspectos:

- Domínio da Língua Portuguesa e Matemática, de acordo com as competências definidas para cada ano de escolaridade;
- Desempenho de atitudes como cidadão activo e responsável (assiduidade, cumprimento de regras e normas estabelecidas no Regulamento Interno, comportamento, respeito no relacionamento com os outros, sentido de responsabilidade, capacidade de organização e autonomia);
- Aplicação da lógica de ciclo (distanciamento entre as competências desenvolvidas e as definidas para o final de ciclo);
- Retenções (percurso escolar/idade);
- Condições sociais e culturais;
- Necessidades Educativas Especiais (Decreto-Lei 3/2008).

Depois de ponderados todos estes aspectos, o Conselho de Ano decide se as competências demonstradas pelos alunos, permitem ou não o desenvolvimento das competências essenciais definidas para o final do respectivo ciclo e decidi-se pela proposta de progressão ou retenção, justificando as razões de tal decisão, que será ratificada posteriormente pelo Conselho Pedagógico.

#### **13.2.2.d. Casos especiais de avaliação - progressão**

Um aluno que revele capacidades excepcionais de aprendizagem numa ou em várias áreas ficará sujeito a um **plano de desenvolvimento** de forma a serem criadas condições para a expressão e desenvolvimento das suas capacidades, bem como para a resolução de eventuais situações-problema.

Esse plano será elaborado pelo professor titular de turma no final do 1º período, sendo necessário envolver o encarregado de educação e o aluno.

Um aluno que revele capacidades de aprendizagem excepcionais e um adequado grau de maturidade, a par de um desenvolvimento das competências previstas para o ciclo que frequenta, poderá progredir mais rapidamente, concluindo o 1º ciclo com nove anos de idade completados

até 31 de Dezembro do ano respectivo, podendo completar o 1º ciclo em três anos.

O aluno retido no 2º ou 3º ano de escolaridade que demonstre ter realizado as aprendizagens necessárias para o desenvolvimento das competências essenciais definidas para o final do ciclo poderá concluir o 1º ciclo nos quatro anos previstos para a sua duração através de uma progressão mais rápida, nos anos lectivos subsequentes à retenção.

Ambos os casos requerem parecer concordante do encarregado de educação do aluno, do núcleo de apoio educativo, da coordenação de ano e do conselho pedagógico, sob proposta do professor titular de turma.

### **13.2.2.e. Educação especial**

Os alunos com necessidades educativas especiais de carácter permanente são avaliados do mesmo modo que os outros alunos, embora, de acordo com as condições especiais de avaliação devidamente definidas, explicitadas e fundamentadas no seu Programa Educativo Individual. Os alunos que ao abrigo do Decreto-Lei n.º 3/2008, de 07 de Janeiro, têm aplicada a medida educativa - Currículo Específico Individual, não realizam as provas de aferição no 4.º ano.

Alunos do Ensino Básico cuja Língua Materna não é o Português (Despacho Normativo n.º 7/2006)

A avaliação sumativa interna no âmbito do ensino da Língua Portuguesa como língua não materna obedece às seguintes regras:

a) Aplicação de um teste diagnóstico de Língua -Portuguesa, no início do ano lectivo ou no momento em que o aluno iniciar as actividades escolares;

b) Definição de Critérios de Avaliação específicos, após conhecimento dos resultados do teste diagnóstico, de forma a adaptar o Projecto Curricular de Turma às necessidades do aluno;

c) Elaboração de testes intermédios para avaliar continuamente o progresso dos alunos em Língua Portuguesa, nas competências de compreensão oral, leitura, produção oral e produção escrita;

d) O Portefólio constitui o instrumento fundamental de registo inicial, das várias fases de desenvolvimento, das estratégias utilizadas, das experiências individuais e dos sucessos alcançados.

e) O teste diagnóstico é realizado e avaliado na escola, sob a coordenação de um professor de língua portuguesa, com base em modelo disponibilizado pela Direcção-Geral de Inovação e de Desenvolvimento Curricular. (Despacho Normativo nº30/2007)

### **13.2.2.f. Insucesso por área e turma**

Nos casos em que o docente titular de turma diagnosticar casos de insucesso grave na turma e/ou disciplina, deverão ser adoptados os seguintes procedimentos:

- Reavaliar o PCT;
- Definir estratégias conducentes à diminuição do insucesso.

**13.2.2.f. Actividades de enriquecimento curricular no 1º ciclo**

Nestas actividades a informação avaliativa deve abranger os seguintes critérios:

- Assiduidade / Interesse / Participação.
- Respeito / Colaboração com os outros.
- Competências Específicas da área / actividade.

### **13.2.3. AVALIAÇÃO NOS 2º E 3º CICLOS**

#### **13.2.3.a. Modalidades de avaliação**

##### A) Avaliação Diagnóstico

Os professores devem realizar, sempre que necessário, avaliação diagnóstica com vista a identificar as dificuldades dos alunos, a formular as estratégias necessárias à superação das eventuais dificuldades e a preparar o PCT.

**É obrigatória a realização de avaliação diagnóstica, no início do ano lectivo, no 5º e 7º anos de escolaridade, às disciplinas de Língua Portuguesa, Matemática e Línguas Estrangeiras; nos restantes anos, às mesmas disciplinas, será obrigatória sempre que não se verifique continuidade pedagógica. Recomenda-se, no entanto, que as outras disciplinas, na medida das suas necessidades, realizem esta modalidade de avaliação.**

Os instrumentos de avaliação utilizados para a realização desta modalidade de avaliação não serão entregues aos alunos.

##### B) Avaliação Formativa

1. Todas as experiências de aprendizagem significativas, devidamente identificadas e registadas no Projecto de desenvolvimento de competências constantes do Projecto Curricular de Turma, deverão ser objecto de avaliação formativa, cujos suportes constituam instrumentos de regulação do processo de aprendizagem.
2. Os aspectos ligados ao universo das Atitudes e Valores que estejam subjacentes à natureza dos instrumentos e contexto em que se realiza a avaliação, deverão ser igualmente contemplados na estruturação desses instrumentos.
3. Devem ser construídos registos, da responsabilidade do professor ou grupo disciplinar, que permitam:
  - a) aos intervenientes, compreender a globalidade do processo de aprendizagem.
  - b) que o aluno ganhe consciência da forma como aprende, para a partir daí melhorar o seu processo de aprendizagem.
  - c) ao professor, retirar indicadores sobre o percurso a seguir na eventual reformulação de instrumentos e estratégias.
4. Nos registos de avaliação podem, entre outros, ser contemplados os seguintes itens:
  - a) Universo de incidência da avaliação, natureza, contexto e data de realização;
  - b) Indicadores específicos de aprendizagem e do domínio das atitudes e valores;
  - c) Auto-avaliação do aluno;

- d) Orientações do professor, face às aprendizagens efectuadas ou não pelos alunos;
  - e) Síntese realizada pelo aluno incidindo sobre o que fez e sobre o que pode ou tem que ser melhorado;
  - f) Apreciação qualitativa do professor;
  - g) Tomada de conhecimento do Encarregado de Educação.
5. A apreciação qualitativa a constar no registo deve ter uma das seguintes menções: **Não Satisfaz, Satisfaz, Satisfaz Bem e Excelente.**
6. Nesta modalidade de avaliação o professor atribui menções aos trabalhos realizados pelos alunos, respeitando os critérios constantes da seguinte tabela:

*Escalas quantitativas e qualitativas*

<b>Percentagens</b>	<b>Menções</b>
90-100	<i>Excelente</i>
70-89	<i>Satisfaz Bem</i>
50-69	<i>Satisfaz</i>
0-49	<i>Não Satisfaz</i>

7. Os instrumentos de avaliação, seja qual for a sua natureza e contexto em que são definidos e realizados, devem conduzir a um registo específico, contemplando os itens indicados.

### C) Avaliação Sumativa

1. Dada a forma clara como é explicado o seu conceito, definidos os seus momentos, locais e intervenientes, bem como a sua forma, considera-se que devem apenas ser frisados os seguintes aspectos:
- a) O carácter de síntese que está associado à avaliação sumativa obriga a considerar todos os instrumentos de avaliação realizados na avaliação formativa como importantes, como fornecedores de indicadores sobre e para o processo de avaliação;
  - b) No respeito pelo que está legislado, a evolução do conjunto das aprendizagens e competências implica a tomada de decisões sobre os níveis a propor, considerando o patamar atingido pelo aluno no seu percurso de aprendizagem;
  - c) A sua operacionalização baseia-se no seguinte princípio: - no 1º Período deve exprimir na globalidade todo o trabalho realizado pelo aluno durante esta espaço de tempo; no 2º Período, deverá exprimir na globalidade todo o trabalho realizado pelo aluno durante o 1º e 2º Período; no 3º Período, deverá exprimir na globalidade todo o trabalho realizado pelo aluno durante todo ao no lectivo.

- d) A informação resultante da avaliação sumativa conduz à atribuição de uma classificação, numa escala de níveis de 1 a 5, em todas as disciplinas sendo que a atribuição de cada nível deve obedecer aos seguintes critérios:
- i. **Nível 1** - Não estando o aluno abrangido por qualquer alínea relativa à falta de assiduidade e o professor não possua qualquer informação significativa sobre as aprendizagens efectuadas pelo aluno, por razões imputáveis a este;
  - ii. **Nível 2** - Do universo de competências exploradas, o aluno não realizou com sucesso 50% das aprendizagens previstas;
  - iii. **Nível 3** - Do universo de competências exploradas, o aluno realizou com sucesso, pelo menos 50% das aprendizagens previstas;
  - iv. **Nível 4** - Do universo de competências exploradas, o aluno realizou com sucesso, pelo menos 70% das aprendizagens previstas;
  - v. **Nível 5** - Do universo de competências exploradas, o aluno realizou com sucesso, pelo menos 90% das aprendizagens previstas.
2. Quando um aluno, no terceiro período, revelar falta de comportamentos de aprendizagem significativos e não realizar o trabalho previsto para a aquisição de aprendizagens e desenvolvimento de competências, poderá o conselho de turma, na falta de justificação considerada plausível para esse facto, ponderar a atribuição do nível dois aos alunos que tenham tido aproveitamento positivo nos dois primeiros momentos de Avaliação Sumativa.
- a) Esta situação deverá ser proposta pelo professor da disciplina em causa;
  - b) Tal decisão será tomada somente após o conhecimento dos elementos de avaliação existentes, colocados à disposição do conselho de turma e a fazer constar em acta, por parte dos professores das disciplinas em que se verifique a situação acima mencionada. Sempre que esta seja detectada, no decurso do terceiro período, o Director de Turma deve ser informado, dando conhecimento desse facto aos Encarregados de Educação, com a brevidade possível.
3. Nas Áreas Curriculares Não Disciplinares a avaliação traduzir-se-á numa menção qualitativa, de Não satisfaz, Satisfaz ou Satisfaz Bem. Nestas três áreas serão considerados os critérios definidos em 11.2.1.
4. A oferta de escola, de acordo com o Decreto Lei n.º 209/2002, deverá ver os seus parâmetros de avaliação ajustados às características dominantes dessa oferta, não havendo lugar à atribuição de qualquer nível ou menção, assumindo um carácter descritivo, sintetizado nas fichas de Registo de Avaliação a preencher no final de cada período. Quando existem ofertas educativas deste tipo, estas constarão em anexo ao PCA.
5. Os alunos dos 2º e 3º ciclos poderão entrar em processo de retenção por excesso grave de faltas, nos seguintes termos:
- a) Quando for atingido o dobro do número de tempos lectivos semanais, por disciplina, os pais ou o encarregado de educação ou, quando maior de idade, o aluno, são convocados à escola, pelo meio mais expedito, pelo director de turma, com o objectivo

de os alertar para as consequências do excesso grave de faltas e de se encontrar uma solução que permita garantir o cumprimento efectivo do dever de frequência, bem como o necessário aproveitamento escolar;

- b) Verificada a existência de faltas dos alunos, a escola pode promover a aplicação da medida correctivas previstas no Regulamento Interno que se mostrem adequadas;
- c) Sempre que um aluno, independentemente da natureza das faltas, atinja um número total de faltas correspondente ao triplo de tempos lectivos semanais por disciplina ou, tratando- -se exclusivamente de faltas injustificadas, o dobro de tempos lectivos semanais, por disciplina, deve realizar, logo que avaliados os efeitos da aplicação das medidas correctivas referidas no número anterior, uma prova de recuperação, na disciplina ou disciplinas em que ultrapassou aquele limite, competindo ao conselho de turma fixar os termos dessa realização;
- d) Quando o aluno não obtém aprovação na prova referida na alínea anterior, o conselho de turma pondera a justificação ou injustificação das faltas dadas, o período lectivo e o momento em que a realização da prova ocorreu, podendo determinar:
  - i. O cumprimento de um plano de acompanhamento especial e a conseqüente realização de uma nova prova;
  - ii. A retenção do aluno inserido no âmbito da escolaridade obrigatória ou a frequentar o ensino básico, a qual consiste na sua manutenção, no ano lectivo seguinte, no mesmo ano de escolaridade que frequenta;
  - iii. A exclusão do aluno que se encontre fora da escolaridade obrigatória, a qual consiste na impossibilidade de esse aluno frequentar, até ao final do ano lectivo em curso, a disciplina ou disciplinas em relação às quais não obteve aprovação na referida prova;
- e) Com a aprovação do aluno na prova prevista na alínea b) ou naquela a que se refere o ponto i) da alínea d), o mesmo retoma o seu percurso escolar normal, sem prejuízo do que vier a ser decidido pela escola, em termos estritamente administrativos, relativamente ao número de faltas consideradas injustificadas;
- f) A não comparência do aluno à realização da prova de recuperação prevista na alínea b) ou àquela que se refere o ponto i. da alínea d), quando não justificada através da forma prevista do n.º 4 do artigo 19.º do Estatuto do Aluno, Lei n.º 3/2008, de 18 de Janeiro, determina a sua retenção, nos termos e para os efeitos constantes nos pontos ii. ou iii. da alínea d).

### **13.2.3.b. Educação especial**

Os alunos com necessidades educativas especiais de carácter permanente são avaliados do mesmo modo que os outros alunos, embora, de acordo com as condições especiais de avaliação devidamente definidas, explicitadas e fundamentadas no seu Programa Educativo Individual. Os alunos que ao abrigo do Decreto-Lei n.º 3/2008, de 07 de Janeiro, têm aplicada a medida educativa - Currículo Específico Individual, não realizam as provas de aferição no 6.º ano, nem os exames nacionais do 9º ano.

### **13.2.3.c. Critérios de transição/aprovação**

#### Aspectos gerais

A disciplina de Educação Moral e Religiosa Católica não é considerada para efeitos de progressão/retenção dos alunos. Também não o são as áreas curriculares não disciplinares de Estudo Acompanhado e Formação Cívica.

Nenhum aluno poderá ser retido se não tiver beneficiado de algum plano de recuperação (ou outro). Em situações de **retenção**, compete ao conselho de turma elaborar um **relatório analítico** que identifique as aprendizagens não realizadas e competências não adquiridas pelo aluno, as quais devem ser tidas em conta na elaboração do projecto curricular da turma em que o aluno venha a ser integrado. O conselho de turma terá igualmente de elaborar um plano de acompanhamento a ser aplicado no ano lectivo seguinte, o qual terá de ser aprovado pelo conselho pedagógico. Os encarregados de educação serão envolvidos neste processo.

#### Retenção Repetida

Se um aluno já foi retido em qualquer ano de escolaridade, e se concluir que não possui as condições necessárias à sua progressão, deve ser submetido a uma avaliação extraordinária que ponderará as vantagens educativas de uma nova retenção.

A proposta de retenção ou progressão do aluno está sujeita a anuência do conselho pedagógico (excepto o 9º ano), com base em relatório que inclua:

- Percurso escolar do aluno (as competências não adquiridas pelo aluno; os dados relativos a todos os instrumentos de avaliação aplicados ao aluno nas disciplinas/Área de Projecto em que obteve nível inferior a 3 ou Não satisfaz: resultados das fichas de avaliação, trabalhos efectuados, etc.; a aplicação dos critérios de avaliação específicos dessas disciplinas);
- Apoios, actividades de enriquecimento curricular e planos aplicados, bem como a indicação da execução das actividades previstas (se foram devidamente aplicadas pelos professores do conselho de turma; se houve colaboração do aluno, ou seja, se o aluno aplicou as medidas que lhe foram propostas; por que razão a aplicação das medidas não surtiu o efeito desejado);
- Contactos estabelecidos com os encarregados de educação, incluindo parecer destes sobre o proposto;

- Parecer do Grupo de Educação Especial ou do professor tutor (conforme a situação);
- Proposta de encaminhamento do aluno para um plano de acompanhamento, percurso alternativo ou cursos de educação e formação, nos termos da respectiva regulamentação.

A programação individualizada e o itinerário de formação do aluno são elaborados com o conhecimento e acordo do respectivo encarregado de educação. A auscultação do encarregado de educação será realizada pelo director de turma antes de ocorrer a reunião de avaliação de final de ano. O director de turma terá de registar a opinião do encarregado de educação acerca de uma possível retenção do aluno e os argumentos por ele avançados para sustentar a sua posição, bem como a sua posição sobre a proposta de plano ou itinerário de formação do aluno. Esta informação deverá ser transmitida ao conselho de turma respectivo.

#### Anos terminais de ciclo

São aprovados os alunos que desenvolveram as competências necessárias para prosseguir com sucesso os seus estudos no ciclo subsequente, de acordo com os quadros seguintes:

#### Final do 2º ciclo

<b>Nível inferior a 3 ou menção de Não Satisfaz</b>	
Uma qualquer disciplina	Aprovado
Duas disciplinas (pode incluir LP ou Mat., mas não as duas em simultâneo)	
Língua Portuguesa e Matemática	Exigida a unanimidade do CT para a aprovação. Se não houver unanimidade deverá haver nova reunião do CT na qual a decisão de progressão, devidamente fundamentada, deve ser tomada por dois terços dos professores que integram o conselho de turma.
Três disciplinas (pode incluir a LP ou a Mat., mas não as duas em simultâneo)	
Três disciplinas, incluindo LP e Mat.	Não aprovado
Quatro ou mais disciplinas	

**Nota:** Neste quadro, onde aparece “disciplina(s)” inclui-se também a Área de Projecto.

No quadro que a seguir se apresenta especificam-se os critérios para a tomada de posição sobre a progressão ou retenção de um aluno na situação em que é exigida a unanimidade ou maioria de dois terços do CT.

De uma forma geral, exceptuando os casos que se assinalam no final deste quadro, todos os itens devem ser considerados pelo conselho de turma na tomada de decisão quanto à retenção ou progressão.

**Critérios de ponderação**

<b>Progressão</b>	<b>Retenção</b>
Utiliza satisfatoriamente a língua portuguesa, no plano escrito e oral, no contexto das várias disciplinas e áreas não disciplinares	Não utiliza satisfatoriamente a língua portuguesa, no plano escrito e oral, no contexto das várias disciplinas e áreas não disciplinares
Realizou regularmente os TPC à maioria das disciplinas em que obteve níveis inferiores a 3*	Não realizou regularmente os TPC à maioria das disciplinas em que obteve níveis inferiores a 3*
Realizou regularmente os trabalhos na aula às disciplinas com níveis inferiores a 3 (discriminar as disciplinas)	Não realizou regularmente os trabalhos na aula às disciplinas com níveis inferiores a 3 (discriminar as disciplinas)
Aplicou as medidas de recuperação propostas pelos professores às disciplinas com níveis inferiores a 3 (discriminar as disciplinas)**	Não aplicou as medidas de recuperação propostas pelos professores às disciplinas com níveis inferiores a 3 (discriminar as disciplinas)**
Não lhe foi aplicada nenhuma medida disciplinar	Foram-lhe aplicadas _ (nº) medidas disciplinares, ___ (nº) vezes, referentes a ____ (nº) disciplinas.
Não ultrapassou o limite de faltas injustificadas a nenhuma disciplina	Ultrapassou o limite de faltas injustificadas a ____ (discriminar as disciplinas)
Há desfasamento da idade em relação ao ano de escolaridade em que o aluno se encontra	Não há desfasamento da idade em relação ao ano de escolaridade em que o aluno se encontra

\* Só deve ser assinalado este item se tiver sido observado pelo(s) professor(es).

\*\* Só se preenche este item se tiverem sido propostas medidas concretas, no âmbito do projecto curricular de turma.

A análise destes critérios pelo CT terá de ter em conta não apenas o número de itens assinalados mas, sobretudo, a sua importância para a progressão.

Tendo em conta que as situações de retenção repetida devem ser excepcionais e que os alunos nestas condições ficam sujeitos a uma avaliação extraordinária, os critérios apresentados para o final do segundo ciclo são pontos de orientação importantes mas não exclusivos para a tomada de decisão de uma nova retenção destes alunos.

Final do 3º ciclo (Classificação final)

<b>Nível inferior a 3 ou menção de Não Satisfaz</b>	
Uma qualquer disciplina	<b>Aprovado</b>
Duas disciplinas (pode incluir LP ou Mat., mas não as duas em simultâneo)	
Língua Portuguesa e Matemática	<b>Não aprovado</b>
Três ou mais disciplina	

**Nota:** Neste quadro, onde aparece “disciplina(s)” inclui-se também a Área de Projecto. Os níveis a que se refere este quadro são os da classificação final, depois de realizados os exames nacionais.

Exames Nacionais de Língua Portuguesa e de Matemática do 9º ano

1. Nos termos do Despacho Normativo n.º 19/2008 de 19 de Março, são admitidos aos exames nacionais do 9º ano de escolaridade todos os alunos, excepto os que, após a avaliação sumativa interna, no final do 3º período, tenham obtido:
  - a) Classificação de frequência de nível 1 simultaneamente nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática;
  - b) Classificação de frequência inferior a 3 em três disciplinas, excepto se alguma delas for Língua Portuguesa e/ou Matemática e nestas tiver obtido nível 2.
2. A menção de Não Satisfaz na área de projecto corresponde a classificação inferior a 3 numa disciplina para os efeitos previstos no número anterior.
3. Quando o aluno interpuser recurso da avaliação final do 3º período que o impeça de se apresentar ao exame, pode realizar a prova condicionalmente, ficando a validação e divulgação do resultado dependente da decisão favorável do recurso.

Anos não terminais de ciclo

Progridem os alunos que demonstraram ter adquirido as competências que lhes vão permitir o desenvolvimento das competências essenciais até ao final do respectivo ciclo, de acordo com os seguintes critérios:

5º ano de escolaridade

<b>Nível inferior a 3 ou menção de Não Satisfaz</b>	
Uma qualquer disciplina	Transita
Duas disciplinas (pode incluir LP ou Mat., mas não as duas em simultâneo)	
Língua Portuguesa e Matemática	Exigida a maioria de dois terços do CT para a transição
Três disciplinas (pode incluir a LP ou a Mat., mas não as duas em simultâneo)	
Três disciplinas, incluindo LP e Mat.	Não transita
Quatro ou mais disciplinas	

**Nota:** Neste quadro, onde aparece “disciplina(s)” inclui-se também a Área de Projecto.

7º e 8º anos de escolaridade

<b>Nível inferior a 3 ou menção de Não Satisfaz</b>	
Uma qualquer disciplina	Transita
Duas disciplinas (pode incluir LP ou Mat., mas não as duas em simultâneo)	
Língua Portuguesa e Matemática (desde que não tenha nível 1 às duas disciplinas)	Exigida a maioria de dois terços do CT para a transição
Três disciplinas (pode incluir a LP ou a Mat., mas não as duas em simultâneo)	
Língua Portuguesa e Matemática (nível 1 às duas)	Não transita
Três disciplinas, incluindo a LP e Mat.	
Quatro ou mais disciplinas	

**Nota:** Neste quadro, onde aparece “disciplina(s)” inclui-se também a Área de Projecto.

Aplica-se, para os alunos em que é exigida a maioria de dois terços, os mesmos critérios de ponderação já estabelecidos para os alunos em anos terminais de ciclo. Embora neste caso se tenha de ter em conta que as competências são equacionadas em termos de ciclo e não de ano lectivo, pelo que, se houver condições para o aluno realizar, no ano lectivo subsequente, as aprendizagens não realizadas, o aluno deverá transitar.

Os alunos com retenção repetida, na situação em que é exigida a maioria de dois terços ou a unanimidade, só deverão ficar retidos numa das seguintes situações:

- Tendo havido propostas específicas, no âmbito do PCT, conducentes à superação das suas dificuldades, houve recusa, por parte do aluno, em aplicá-las;
- Elevado absentismo que pôs em causa o desenvolvimento das competências necessárias às disciplinas em que apresenta níveis inferiores a 3 ou a Área de Projecto, se tiver obtido a menção de Não Satisfaz.

#### **13.2.3.d. Casos especiais de progressão**

Um aluno que revele capacidades excepcionais de aprendizagem numa ou em várias áreas ficará sujeito a um plano de desenvolvimento de forma a serem criadas condições para a expressão e desenvolvimento das suas capacidades, bem como para a resolução de eventuais situações-problema.

Esse plano será elaborado pelo conselho de turma no final do 1º período, sendo necessário envolver o encarregado de educação e o aluno.

Assim, um aluno que revele capacidades de aprendizagem excepcionais e um adequado grau de maturidade, a par do desenvolvimento das competências previstas para o ciclo que frequenta, poderá transitar de ano de escolaridade antes do final do ano lectivo, uma única vez, ao longo do 2º e 3º ciclos. Para tal, terá de haver pareceres concordantes do encarregado de educação do aluno, do Departamento de Educação Especial e do conselho pedagógico, sob proposta do conselho de turma.

#### **13.2.3.e. Efeitos da retenção**

A retenção de um aluno traduz-se na repetição de todas as áreas e disciplinas do ano em que o aluno ficou retido, com as necessárias adaptações constantes do plano de acompanhamento.

Os alunos que atingiram a idade limite da escolaridade obrigatória até ao momento da reunião de avaliação sumativa sem completarem o 6º ou o 9º ano de escolaridade podem candidatar-se à realização de exames nacionais na qualidade de auto-propostos.

### **13.2.3.f. Insucesso por turma e por disciplina**

Nos casos em que seja diagnosticado um insucesso grave (ao nível das três áreas comportamentais; e 40% ou mais de níveis inferiores a 3 ao nível de cada disciplina) na turma/disciplina. Neste caso, deverão ser adoptados os seguintes procedimentos:

- a) Em relação às turmas, o conselho de turma terá de definir, no âmbito do PCT, medidas concretas, conducentes à diminuição dos níveis de insucesso. A aplicação dessas medidas e os seus efeitos terão de ser regularmente avaliados através de reuniões periódicas;
- b) Em relação às disciplinas, os departamentos terão de definir medidas concretas conducentes à diminuição dos níveis de insucesso. A aplicação dessas medidas e os seus efeitos terão de ser regularmente avaliados, através de reuniões periódicas de departamento.

### **13.2.3.g. Actividades extra-curriculares ou de complemento curricular no 2º e 3º ciclo**

Nestas actividades a informação avaliativa deve ser registada através de uma síntese descritiva qualitativa, versando principalmente as "Atitudes e Comportamentos", bem como o desenvolvimento de competências específicas.

## **14. AVALIAÇÃO DO PROJECTO CURRICULAR DO AGRUPAMENTO**

Consubstanciando o PCA o conjunto das orientações para a organização e gestão curriculares do agrupamento, integrando áreas disciplinares, não disciplinares e de enriquecimento do currículo, bem como as estratégias definidas para a sua adequação ao contexto dos estabelecimentos de ensino, importa perspectivar a sua avaliação tendo em conta:

- a necessária flexibilidade e abertura deste documento orientador;
- os intervenientes na concretização da sua adequação aos vários níveis (órgãos de administração e gestão da escola, estruturas de coordenação e supervisão pedagógica e de orientação educativa e conselhos de turma);
- a existência de um Projecto Curricular por Turma.

Considera-se que o PCA é um documento aberto, interpelativo e dinâmico que deverá ser contextualizado anualmente e/ou reconstruído, tendo em conta as alterações legislativas, o "feedback" que as referidas estruturas dele derem. A competência desta avaliação, concretizada no final de cada ano lectivo, pertence ao Conselho Pedagógico, ouvidos nomeadamente os Departamentos Curriculares e os Conselhos de Turma. Com esta avaliação pretende-se:

## Agrupamento de Escolas Padre Vítor Melícias

---

- Instituir no agrupamento, aos diversos níveis, uma cultura de reflexão e de análise sobre a consecução das finalidades educativas a que se propôs com o PEA e PCA;
- Responsabilizar, comprometer e vincular os diferentes actores da comunidade educativa para as finalidades a prosseguir pelo agrupamento;
- Garantir a desejável adequação do PCA não só ao currículo nacional mas, principalmente, à especificidade dos contextos escolares que lhe servem de matriz;
- Analisar o grau de adequação à realidade das competências nucleares definidas para a escola no PCA em avaliação;
- Avaliar a pertinência das estratégias de concretização curricular seleccionadas no PCA.

O Presidente do Conselho Pedagógico

###data da reunião em q foi aprovado#####

## 15. ANEXOS 2009/2010

### 15.1 – Registo de Avaliação Trimestral – Pré-Escolar

		<b>REGISTO DE AVALIAÇÃO</b>			
Jardim de Infância de _____ Nome da criança: _____ Data de Nascimento    /    /				<b>Pré-Escolar</b> Ano Lectivo 200__ / 200__ 1 ° Período	
Assiduidade	Presenças: _____    Faltas: _____	Pontualidade Regular <input type="checkbox"/> Irregular <input type="checkbox"/>			

#### SÍNTESE DESCRITIVA DAS ÁREAS CURRICULARES

<b>Área de Formação Pessoal e Social</b> (transversal a todas as áreas)	
<b>Área de Expressão e Comunicação</b>	Domínio das Expressões Motora, Plástica, Dramática, Musical, Domínio da Linguagem Oral / Abordagem à Escrita e Domínio da Matemática
<b>Área do Conhecimento do Mundo</b>	



APRECIÇÃO GLOBAL DA CRIANÇA:

--

OBSERVAÇÕES:

--

O(A) Docente: _____	O(A) Encarregado(a) de Educação:
O(A) Docente de EE: _____	_____
Data: / /200	Data: / /

**15.2 – Registo de Avaliação Trimestral – 1º Ciclo**

	<b>REGISTO DE AVALIAÇÃO</b>	
---	-----------------------------	---

EB1 de _____ Aluno(a) _____ do _____º Ano	<b>1º Ciclo</b> Ano Lectivo 200__ 200__ ___º Período
--	---

Assiduidade	Presenças: _____ Faltas: _____ Justificadas: _____ Injustificadas: _____ (Cálculo acumulado)	Pontualidade	Regular <input type="checkbox"/> Irregular <input type="checkbox"/>
-------------	--	--------------	---

**SÍNTESE DESCRITIVA DAS ÁREAS CURRICULARES DISCIPLINARES**

Língua Portuguesa	
Matemática	
Estudo do Meio	
Expressões Artísticas	
Educação Moral e Religiosa:	

**SÍNTESE DESCRITIVA DAS ÁREAS CURRICULARES NÃO DISCIPLINARES**

Área de Projecto	
Estudo Acompanhado	
Formação Cívica	

ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR		Deve tentar melhorar	Atingiu os objectivos	Muito Bem Parabéns
Actividades de Apoio ao Estudo	Interesse / Participação / Assiduidade			
	Respeito / Colaboração com os outros			
	Auto-avalia o seu processo de ensino-aprendizagem			
Actividade Física e Desportiva	Interesse / Participação / Assiduidade			
	Respeito / Colaboração com os outros			
	Desempenho psico-motor			
Música	Interesse / Participação / Assiduidade			
	Respeito / Colaboração com os outros			
	Domínio progressivo da expressividade vocal, rítmica e corporal			
Inglês	Interesse / Participação / Assiduidade			
	Respeito / Colaboração com os outros			
	Compreensão e Expressão oral			
Ciência Divertida	Interesse/Participação/Assiduidade			
	Respeito / Colaboração com os outros			
	Desenvolvimento do espírito científico			
Mindlab	Comportamentos e Atitudes			
	Aprendizagem dos jogos e processos de pensamento			

APRECIÇÃO GLOBAL DO(A) ALUNO(A):

OBSERVAÇÕES:

AVALIAÇÃO FINAL DE ANO / CICLO:

O(A) Docente: _____ O(A) Docente de EE: _____ O(A) Docente de Apoio: _____ Data: ____ / ____ / ____	O(A) Encarregado(a) de Educação: _____ _____ Data: ____ / ____ / ____
--	---



APRECIÇÃO GLOBAL DA TURMA  
(ao nível do comportamento e das aprendizagens)

Assinatura (legível)	Data
Docente da Actividade de Enriquecimento Curricular:  _____	____/____/____



APRECIÇÃO GLOBAL DA TURMA  
(ao nível do comportamento e das aprendizagens)

--

Assinatura (legível)	Data
Docente da Actividade de Enriquecimento Curricular:  _____	____/____/____



APRECIÇÃO GLOBAL DA TURMA  
(ao nível do comportamento e das aprendizagens)

--

Assinatura (legível)	Data
Docente da Actividade de Enriquecimento Curricular:  _____	____/____/____



APRECIÇÃO GLOBAL DA TURMA  
(ao nível do comportamento e das aprendizagens)

--

Assinatura (legível)	Data
Docente da Actividade de Enriquecimento Curricular:  _____	____/____/____



Agrupamento de Escolas Padre Vítor Melícias

---

**A** – Deve tentar melhorar

**B** – Atingiu os objectivos

**C** – Muito Bem/Parabéns

APRECIÇÃO GLOBAL DA TURMA  
(ao nível do comportamento e das aprendizagens)

--

Assinatura (legível)	Data
Docente da Actividade de Enriquecimento Curricular:  _____	____/____/____

15.4 – Registo de Avaliação Trimestral – 2º Ciclo

	 Escola Básica Integrada Padre Vítor Melícias - Torres Vedras	<b>Registo de Avaliação</b>
	Aluno: _____	<b>5º Ano do Ensino Básico</b> Ano Lectivo <b>2009 / 2010</b>

Língua Portuguesa - 2º Ciclo		Inglês - 2º Ciclo		História e Geografia de Portug - 2º Ciclo		Matemática - 2º Ciclo		Ciências da Natureza - 2º Ciclo		Educação Visual e Tecnológica - 2º Ciclo		Educação Musical - 2º Ciclo		Educação Física - 2º Ciclo		Educação Moral e Religiosa Católica - 2º Ciclo	
FT	FI	FT	FI	FT	FI	FT	FI	FT	FI	FT	FI	FT	FI	FT	FI	FT	FI
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Comunicação e Tecnologia - 2º Ciclo	
FT	FI
0	0

SINTESE DESCRITIVA	
01- Atitudes e comportamentos	Classificação
Cumprimento de normas estabelecidas (assiduidade, pontualidade, material, regras na sala de aula).	
Comportamentos de Aprendizagem (participação, cumprimento de tarefas na aula/casa, responsabilidade).	
Relação com os outros (respeito pelo outro, trabalho em grupo).	

ÁREAS CURRICULARES NÃO DISCIPLINARES					
Disciplina	Síntese	Classificação	FT	FI	Menção
Estudo Acompanhado - 2º Ciclo	Métodos de estudo e de trabalho				
	Autonomia na realização das aprendizagens				
	Interesse e empenho no cumprimento das tarefas				
	Comportamentos adequados ao contexto de aula				
Formação Cívica - 2º Ciclo	Autonomia e sentido de responsabilidade				
	Relação interpessoal				
	Reflexão sobre a vida da turma, da escola e da comunidade				
Área de Projecto - 2º Ciclo	Capacidade de iniciativa				
	Organização do projecto				
	Trabalho cooperativo				
	Sentido de responsabilidade				
	Qualidade e apresentação dos produtos realizados				
	Reflexão sobre o trabalho desenvolvido				

APRECIACÃO GLOBAL	
03- Compreensão e Expressão em Língua Portuguesa	Classificação
Capacidade de compreensão das ideias essenciais em diferentes situações de comunicação	
Capacidade de expressão oral	
Capacidade de expressão escrita.	
04- Utilização das Tecnologias de Informação e Comunicação	Classificação
Domínio das ferramentas e técnicas associadas às TIC.	
Capacidade de produção, pesquisa, tratamento e apresentação da informação	

05- Actividades de Enriquecimento do Currículo
06- Síntese Descritiva – Apoio Directo de Educação Especial
07- OBSERVAÇÕES

<b>Avaliação Final de Ano:</b>	
O Director de Turma	O Encarregado de Educação
_____	_____
	Data: __/__/__

Data:

15.5 – Registo de Avaliação Trimestral – 3º Ciclo

	 Escola Básica Integrada Padre Vítor Melícias - Torres Vedras	<b>Registo de Avaliação</b>
	<b>Aluno:</b>	<b>7º Ano do Ensino Básico</b> Ano Lectivo <b>2009 / 2010</b>

Língua Portuguesa - 3º Ciclo		Inglês L.E. I - 3º Ciclo		História - 3º Ciclo		Geografia - 3º Ciclo		Matemática - 3º Ciclo		Ciências Naturais - 3º Ciclo		Educação Tecnológica - 3º Ciclo		Francês - L.E. II - 3º Ciclo		Música - 3º Ciclo	
FT	FI	FT	FI	FT	FI	FT	FI	FT	FI	FT	FI	FT	FI	FT	FI	FT	FI
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0
												--					

Físico-Química - 3º Ciclo		Educação Visual - 3º Ciclo		Educação Física - 3º Ciclo		Comunicação e Tecnologia - 3º Ciclo	
FT	FI	FT	FI	FT	FI	FT	FI
0	0	0	0	0	0	0	0

SÍNTESE DESCRITIVA	
01- Atitudes e comportamentos	Classificação
Comportamentos de Aprendizagem (participação, cumprimento de tarefas na aula/casa, responsabilidade).	
Cumprimento de normas estabelecidas (assiduidade, pontualidade, material, regras na sala de aula).	
Relação com os outros (respeito pelo outro, trabalho em grupo).	

ÁREAS CURRICULARES NÃO DISCIPLINARES						
Disciplina	Síntese	Classificação	FT	FI	Menção	
Formação Cívica - 3º Ciclo	Autonomia e sentido de responsabilidade					
	Reflexão sobre a vida da turma, da escola e da comunidade					
	Relação interpessoal					
Área de Projecto - 3º Ciclo	Capacidade de iniciativa					
	Organização do Projecto					
	Qualidade e apresentação dos produtos realizados					
	Reflexão sobre o trabalho desenvolvido					
	Sentido de responsabilidade					
Estudo Acompanhado - 3º Ciclo	Trabalho cooperativo					
	Interesse e empenho no cumprimento das tarefas					
	Métodos de estudo e de trabalho					
	Autonomia na realização das aprendizagens					
	Comportamentos adequados ao contexto de aula					

APRECIÇÃO GLOBAL	
03- Compreensão e Expressão em Língua Portuguesa	Classificação
Capacidade de compreensão das ideias essenciais em diferentes situações de comunicação	
Capacidade de expressão escrita	
Capacidade de expressão oral	
04- Utilização das Tecnologias de Informação e Comunicação	Classificação
Capacidade de produção, pesquisa, tratamento e apresentação da informação	
Domínio das ferramentas e técnicas associadas às TIC	

<b>06- Síntese Descritiva – Apoio Directo de Educação Especial</b>
<b>08- OBSERVAÇÕES</b>

<b>Avaliação Final de Ano:</b>	
O Director de Turma	O Encarregado de Educação
_____	_____
	Data: __/__/__

Data:

**15.6 – Plano Curricular do Percurso Alternativo**

 AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PADRE VÍTOR MELÍCIAS Ano lectivo 2008 / 2009 <b>2º CEB</b> <b>PCA - Plano Curricular</b>		
DISCIPLINAS	Carga Horária	Distribuição
	Tempos de 45'	
Língua Portuguesa	3	2+1
Inglês	2	1+1
Ciências Sociais e do Ambiente	2	2
Matemática	3	2+1
Oficina de Artes	8	4+2+2
E.M.R.C.	1	1
Educação Musical	2	2
Educação Física	4	2+2
Informática	4	2+2
Área Projecto	2	2
Estudo Acompanhado	2	2
Formação Cívica	1	1
<b>TOTAIS</b>	<b>13</b>	<b>34 (33) tempos</b>

 AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PADRE VÍTOR MELÍCIAS Ano lectivo 2009 / 2010 <b>3º CEB</b> <b>PCA - Plano Curricular</b>		
DISCIPLINAS	Carga Horária	Distribuição
Língua Portuguesa	4	2+1+1
Inglês	2	1+1
Francês	2	1+1
Ciências Sociais e Humanas	2	1+1
Ciências Físico-Naturais	2	1+1
Matemática	3	1+1+1
Oficina Artes / Área de Projecto	8	4+2+2
Música	2	2
Educação Física	4	2+2
Informática	4	2+2
Estudo Acompanhado	1	1
Formação Cívica	1	1
<b>TOTAIS</b>	<b>12</b>	<b>35 tempos</b>

## 15.7 – Planos Curriculares dos CEF's

### 15.7.1 - CEF de Cozinha



Escola Básica Integrada Padre Vítor Melícias

Ano Lectivo 2009/2010

### CURSO DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

Código	Tipo	Área de Formação	Designação	Saída Profissional	Duração
811	2	Hotelaria e Restauração	Cozinha	Cozinheiro(a)	2 Anos

### PLANO DE FORMAÇÃO

Componentes de Formação	Áreas de Competência	Carga Horária Semanal (Tempos de 45 min.)			Nº de Horas		
		Disciplinas	1º Ano	2º Ano	1º Ano	2º Ano	Total
Sociocultural	Línguas Cultura e Comunicação	L. Portuguesa	1+2+2		102	90	192
		Inglês	2+1+2		102	90	192
		TIC	2+1		51	45	96
	Cidadania e Sociedade	CMA	1+2+2		102	90	192
		HSST	0		0	30	30
		E. Física	2+1		51	45	96
Científica	Ciências Aplicadas	Mat. Aplicada	2+2+2		120	90	210
		C. Naturais	2+2		76	47	123
Tecnológica	Tecnologias Específicas	Org. do Serviço de Cozinha e Confecção de Ementas para Restauração Colectiva	2+2+2		150	150	300
		Confecção de Ementas Tradicionais Portuguesas	2+2		120	120	240
		Confecção de Ementas Internacionais	2+2		119	109	228
Prática	Estágio em Contexto de Trabalho				210	210	
<b>Total</b>	<b>993</b>	<b>1116</b>			<b>2109</b>		

1º Ano de funcionamento

**15.7.2 – CEF de Electricidade de Instalações**



Escola Básica Integrada Padre Vítor Melícias

Ano Lectivo 2009/2010

**CURSO DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO**

Código	Tipo	Área de Formação	Designação	Saída Profissional	Duração
522	3	Electricidade e Energia	Electricidade de Instalações	Electricista de Instalações	1 Ano

**PLANO DE FORMAÇÃO**

Componentes de Formação	Áreas de Competência	Disciplinas	Carga Horária Semanal (Tempos de 45 min.)	Nº de Horas
Sociocultural	Línguas Cultura e Comunicação	L. Portuguesa	1+1	50
		Inglês	2	45
		TIC	1	25
	Cidadania e Sociedade	CMA	1	25
		HSST	1	30
		E. Física	2	30
Científica	Ciências Aplicadas	Mat. Aplicada	2	50
		Física e Química	45	25
Tecnológica	Tecnologias Específicas	IEIC	5+2+2+2	270
		IEFM	2+2+1+2+2	212
		PICITE	4+2+4	250
Prática	Estágio em Contexto de Trabalho			210
Total				1222

**15.7.3 – CEF de Instalação e Operação de Sistemas Informáticos**



Escola Básica Integrada Padre Vítor Melícias

Ano Lectivo 2009/2010

**CURSO DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO**

Código	Tipo	Área de Formação	Designação	Saída Profissional	Duração
481	2	Ciências Informáticas	Instalação e Operação de Sistemas Informáticos	Operador(a) de Informática	2 Anos

**PLANO DE FORMAÇÃO**

Componentes de Formação	Áreas de Competência	Carga Horária Semanal (Tempos de 45 min.)			Nº de Horas		
		Disciplinas	1º Ano	2º Ano	1º Ano	2º Ano	Total
Sociocultural	Línguas Cultura e Comunicação	L. Portuguesa	2+2	2+2	102	90	192
		Inglês	2+2	1+2+1	102	90	192
		TIC	2	2	51	45	96
	Cidadania e Sociedade	CMA	2+2	1+2+1	102	90	192
		HSST	0	1+1	0	45	45
		E. Física	2	2	51	45	96
Científica	Ciências Aplicadas	Mat. Aplicada	1+2+2	2+2	127	90	217
		Física e Química	2+1	2	76	45	121
Tecnológica	Tecnologias Específicas	Instalação e Manutenção de Computadores	2+2	2+2	102	90	192
		Aplicações de Escritório	2	2	51	45	96
		Gestão de Base de Dados	2+2	2+2	102	90	192
		Instalação, Configuração e operação de Redes Locais e Internet	2+2+2	2+2+2	153	135	288
Prática	Estágio em Contexto de Trabalho			210		210	
Total	1019	1110	2129				

2º Ano de funcionamento

## 15.8 – Critérios de Avaliação – Grupos Disciplinares Curriculares

### 15.8.1 – Critérios de Avaliação – Pré-Escolar



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PADRE VITOR MELÍCIAS  
DEPARTAMENTO PRÉ-ESCOLAR

## CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- Final do Pré-escolar -  
2009 / 2010

A Avaliação é um processo contínuo que se deverá basear na análise e apreciação do nível de desenvolvimento alcançado pelos alunos no processo de aquisição das competências visadas quer nas Orientações Curriculares, quer no Projecto Curricular de Grupo específico de cada turma.

Consoante o objectivo existem três Tipos de Avaliação: Diagnóstica, Formativa e Auto-Avaliação.

Assim, de acordo com o Projecto Curricular de Agrupamento e sem perder de vista que uma competência é essencialmente um saber em acção, envolvendo o desenvolvimento integrado de conhecimentos, capacidades e atitudes, e tendo em consideração, quer a totalidade das competências preconizadas, quer a sua diversidade, como metodologia avaliativa, a avaliação dos alunos deve abranger duas áreas predominantes:

**A - Área Geral (transversal a todas as disciplinas) - Atitudes e Comportamentos:**

- Cumprimento de Normas
- Comportamentos de Aprendizagem
- Relação com os Outros

**B - Área Específica de cada disciplina - Aquisição de conhecimentos e Desenvolvimento de Competências Específicas**

<p style="text-align: center;"><b>AVALIAÇÃO FORMATIVA</b></p> <p style="text-align: center;">Critérios de Êxito Qualitativos: <i>A Avaliação no Pré-escolar é qualitativa. Podendo traduzir-se por:</i></p> <p style="text-align: center;"><i>A P- Adquiriu Parcialmente, A T – Adquiriu Totalmente, N A - Não Adquiriu</i></p>						
Área	Parâmetros de Avaliação		AP	AT	NA	Instrumentos
<b>ATTITUDES e COMPORAMENTOS</b>	Cumprimento de Normas	Integra-se no quotidiano do grupo				Registos diversos de observação directa
		Aceita e segue regras de convivência e de vida social				
		Colabora na organização do grupo				
		Sabe escutar e espera pela sua vez de falar				
		Compreende e segue orientações, tomando também as suas próprias iniciativas sem perturbar o grupo				
	Comportamentos De Aprendizagem	Termina as suas tarefas				Registos diversos de observação directa  Análise dos trabalhos das crianças
		É autónomo e apresenta sentido crítico				
		Tem curiosidade e manifesta desejo de aprender				
		Tem capacidade de trabalhar em grupo / individual				
		É empenhado e interessado				
	Relação com os Outros	Participa democraticamente na vida do Grupo				Registos diversos de observação directa
		Distingue o certo do errado				
		Respeita o outro				

AQUISIÇÃO de CONHECIMENTOS e DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS	Aquisição, desempenho e autonomia no âmbito das competências definidas	Evoluiu no domínio da compreensão e comunicação oral É capaz de utilizar a Língua portuguesa de forma adequada em diferentes áreas e contextos				Fichas de Diagnóstico  Análise dos trabalhos das crianças  Grelhas de avaliação  Portefólios
		Percebe a funcionalidade da escrita				
		Percebe a correspondência entre o código oral e escrito, e, que cada um tem normas próprias				
		Mobiliza e articula aprendizagens básicas ao nível da matemática, das ciências e das TIC em diferentes contextos				
		Possui hábitos de higiene e defesa da saúde				
		Demonstra interesse por conhecer e investigar diversos aspectos sobre o mundo em geral				
	Progressão na Aprendizagem					

A avaliação na Educação Pré-Escolar assume uma dimensão marcadamente formativa, pois trata-se, essencialmente, de um processo contínuo e interpretativo que se interessa mais pelos processos do que pelos resultados e procura tornar a criança protagonista da sua aprendizagem, de modo a que vá tomando consciência do que já conseguiu e das dificuldades que vai tendo e como as vai ultrapassando.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA
1º Período (Atitudes/Competências desenvolvidas no 1º período)
2º Período (Atitudes/Competências desenvolvidas desde o início do ano até ao final do 2º período)
3º Período (Atitudes/Competências desenvolvidas ao longo de todo o ano lectivo)

Observações:

15.8.2 – Critérios de Avaliação – 1º CEB

**Ano lectivo 2010/2011**  
**Critérios de Avaliação 1.º Ciclo**

<b>AVALIAÇÃO FORMATIVA</b> (Critérios de Êxito Qualitativos: Não Satisfaz; Satisfaz; Satisfaz Bem e Excelente)				
Área	Parâmetros de Avaliação		%	Instrumentos
<b>ATITUDES e COMPORTAMENTOS - ...%</b>	<b>Cumprimento de Normas</b>	Assiduidade, pontualidade e participação	30%	Observação directa Registos do professor Grelhas de observação
		Cumpre as regras estabelecidas		
		Cumpre as regras de segurança e zela pelo material escolar		
		Participa nas aulas		
	<b>Comportamentos de Aprendizagem</b>	Iniciativa, Responsabilidade e Realização de tarefas organizativas		
		Reconhecimento dos seus erros e empenho no seu aperfeiçoamento		
		Autonomia e Sentido Crítico		
		Empenho e interesse pelas actividades		
	<b>Relação com os Outros</b>	Respeito pelo outro		
		Espírito de Equipa Cooperação e Solidariedade		
		Auto-regulação e assertividade.		
	<b>NÍVEL DE COMPETÊNCIAS - ...% AQUISIÇÃO de CONHECIMENTOS e</b>	<b>Aquisição, desempenho e autonomia no âmbito das competências definidas</b>		
Compreensão e Expressão Oral				
Compreensão e Expressão Escrita				
Leitura				
Conhecimento Explícito				
Comunicação Matemática				
Resolução de Problemas				
Sentido Crítico na formulação de opiniões e na expressão de dúvidas e de dificuldades				
Pesquisa, Selecção e organização e tratamento da informação				
Domínio progressivo de técnicas e criatividade				

<b>AVALIAÇÃO SUMATIVA 1º CEB</b> Qualitativa e Contínua - em 3 momentos:
<b>1º Período</b> (Atitudes/Competências desenvolvidas no 1º período)
<b>2º Período</b> (Atitudes/Competências desenvolvidas desde o início do ano até ao final do 2º período)
<b>3º Período</b> (Atitudes/Competências desenvolvidas ao longo de todo o ano lectivo)

*Departamento do 1.º Ciclo*

### 15.8.3 – Critérios de Avaliação – Grupos Disciplinares de 2º e 3º CEB

## CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO 2010 /2011

A Avaliação é um processo contínuo que se deverá basear na análise e apreciação do nível de desenvolvimento alcançado pelos alunos no processo de aquisição das competências visadas quer no Plano Curricular da Disciplina, quer no Plano de Curricular específico de cada turma.

Consoante o objectivo existem três Tipos de Avaliação: Diagnóstica, Formativa e Sumativa.

Assim, de acordo com o Projecto Curricular de Agrupamento e sem perder de vista que uma competência é essencialmente um saber em acção, envolvendo o desenvolvimento integrado de conhecimentos, capacidades e atitudes, e tendo em consideração, quer a totalidade das competências preconizadas, quer a sua diversidade, como metodologia avaliativa, a avaliação dos alunos deve abranger duas áreas predominantes:

**A- Área Geral** (transversal a todas as disciplinas) -

**Atitudes e Comportamentos:**

- Cumprimento de Normas
- Comportamentos de Aprendizagem
- Relação com os Outros

**B - Área Específica** de cada disciplina -

**Aquisição de conhecimentos e Desenvolvimento de Competências Específicas**

<b>AVALIAÇÃO SUMATIVA 2º e 3º CEB</b> Quantitativa e Contínua - Nível de 1 a 5 - em 3 momentos:
<b>1º Período</b> (Atitudes/Competências desenvolvidas no 1º período)
<b>2º Período</b> (Atitudes/Competências desenvolvidas desde o início do ano até ao final do 2º período)
<b>3º Período</b> (Atitudes/Competências desenvolvidas ao longo de todo o ano lectivo)

**15.8.3.a – Critérios de Avaliação – Grupos Disciplinares do Departamento de Matemática e Ciências Experimentais**

Escola Básica Integrada Padre Vítor Melícias

**Matemática 2º e 3º Ciclos**

Ano Lectivo 2010/2011

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO					
Área	Parâmetros de Avaliação		%	Instrumentos	
ATTITUDES e COMPORTEAMENTOS	Cumprimento de Normas	Assiduidade	5	Observação e Registo	
		Pontualidade			
		Comportamento e respeito pelas regras da sala de aula			
	Comportamentos de Aprendizagem	Autonomia/ iniciativa	20		30
		Interesse e empenho			
		Persistência			
		Hábitos de trabalho e de estudo			
		Material necessário à aula			
	Relação com os outros	Cooperação	5		
		Respeito pelo outro			
AQUISIÇÃO de CONHECIMENTOS e DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS	Conhecer conceitos e princípios	Recolher e organizar informação	10	Observação e Registo  Fichas de Trabalho  Fichas de avaliação sumativa  Questões aula	
		Interpretar e elaborar informações (textos, tabelas, figuras e gráficos)			
		Analisar criticamente informação científica			
	Compreender conceitos	Expressar-se oralmente e por escrito com correcção	70		
		Actividades de investigação e experimentais			
	Relacionar conceitos	Resolução de problemas	60		
		Aplicar conceitos			
		Fichas de avaliação sumativa			

Escola Básica Integrada Padre Vítor Melícias

**Ciências da Natureza**

Ano Lectivo 2010/2011

<b>CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO</b>				
<b>Área</b>	<b>Parâmetros de Avaliação</b>		<b>%</b>	<b>Instrumentos</b>
<b>ATTITUDES e COMPORTEAMENTOS</b>	Cumprimento de Normas	Assiduidade	<b>5</b>	<b>30</b>  Observação e Registo
		Pontualidade		
		Comportamento e respeito pelas regras da sala de aula		
	Comportamentos de Aprendizagem	Autonomia/ iniciativa	<b>20</b>	
		Interesse e empenho		
		Persistência		
		Hábitos de trabalho e de estudo		
		Material necessário à aula		
	Relação com os outros	Cooperação	<b>5</b>	
Respeito pelo outro				
<b>AQUISIÇÃO de CONHECIMENTOS e DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS</b>	Conhecer conceitos e princípios	Recolher e organizar informação	<b>10</b>	<b>70</b>  Observação e Registo  Fichas de Trabalho  Fichas de avaliação sumativa  Questões aula
		Utilização correcta do material de laboratório		
		Analisar criticamente informação científica		
	Compreender conceitos	Exprimir-se oralmente e por escrito com correcção	<b>60</b>	
		Trabalho experimental		
	Relacionar conceitos	Trabalho de Pesquisa		
	Aplicar conceitos	Fichas de avaliação formativa		

Escola Básica Integrada Padre Vítor Melícias

**CIÊNCIAS NATURAIS**

Ano Lectivo 2010/2011

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO				
Área	Parâmetros de Avaliação		%	Instrumentos
ATTITUDES e COMPORTAMENTOS	Cumprimento de Normas	Assiduidade	5	Observação e Registo
		Pontualidade		
		Comportamento e respeito pelas regras da sala de aula		
	Comportamentos de Aprendizagem	Participação	20	
		Responsabilidade/Cumprimento de prazos		
		Hábitos de Trabalho e de estudo		
		Autonomia/Iniciativa		
		Material necessário à aula		
	Relação com os Outros	Cooperação	5	
		Respeito pelo outro		
AQUISIÇÃO de CONHECIMENTOS e DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS	Aquisição de Conhecimentos	Aquisição de conhecimentos e conceitos científicos	50	Observação e Registo  Fichas de Trabalho Testes Formativos Trabalhos Práticos
		Mobilização de conhecimentos e conceitos		
	Técnicas Laboratoriais	Manuseamento do material de Laboratório	5	
		Elaboração do Relatório da Actividade Experimental		
		Rigor na utilização dos Protocolos Experimentais		
		Realização das Experiências Laboratoriais		
	Informação/ Comunicação	Pesquisa, tratamento e utilização de informação	10	
		Realização de um Portefólio		
		Produção e utilização de textos, esquemas, esboços, desenhos, gravuras		
		Utilização de terminologia específica e linguagem científica adequada		
	Resolução de Problemas	Capacidade de observação e de análise	5	
		Capacidade de intervenção		
		Criatividade		

**CIÊNCIAS FÍSICO QUÍMICAS**

Ano Lectivo 2010/2011

<b>CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO</b>				
<b>Área</b>	<b>Parâmetros de Avaliação</b>		<b>%</b>	<b>Instrumentos</b>
<b>ATTITUDES e COMPORTEAMENTOS</b>	Cumprimento de Normas	Assiduidade	30	Observação directa  Grelhas de registo (trabalhos de casa, material, cumprimento de outras tarefas,...)  Registo de incidentes ocasionais  Registo de ocorrências disciplinares
		Pontualidade		
		Comportamento e respeito pelas regras da sala de aula		
	Comportamentos de Aprendizagem	Responsabilidade		
		Participação		
		Empenho		
		Autonomia		
	Relação com os Outros	Atitude Crítica		
		Cooperação		
	Respeito pelo outro			
<b>AQUISIÇÃO de CONHECIMENTOS e DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS</b>	Aquisição de Conhecimentos	Conhece conceitos científicos	50	Fichas de avaliação  Fichas de Trabalho / Questões aula  Relatórios das actividades experimentais  Trabalhos de pesquisa / Trabalhos de projecto  Trabalhos de casa  Grelhas de registo da participação na aula  Fichas de auto e heteroavaliação
		Compreende conceitos científicos		
		Relaciona os conceitos científicos		
		Aplica os conceitos científicos		
	Técnicas de Laboratório	Utiliza e compreende os Protocolos Experimentais	70	
		Manuseia o material de Laboratório		
		Realiza as Experiências Laboratoriais cumprindo as regras de segurança		
		Elabora os Relatórios da Actividade Experimental		
	Informação /Comunicação	Exprime-se oralmente e por escrito com correcção	20	
		Pesquisa e analisa criticamente a informação científica		
		Interpreta e elabora informação (textos, tabelas, figuras e gráficos)		
		Usa adequadamente as TIC		
	Resolução de problemas	Utiliza o conhecimento científico na interpretação / resolução de fenómenos /situações do quotidiano		

**EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA**

Ano Lectivo 2010/2011

<b>CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO</b>				
<b>Área</b>	<b>Parâmetros de Avaliação</b>		<b>%</b>	<b>Instrumentos</b>
<b>ATTITUDES e COMPORTEAMENTOS</b>	Cumprimento de Normas	Assiduidade	30	Observação e Registo
		Pontualidade		
		Comportamento e respeito pelas regras da sala de aula		
	Comportamentos de Aprendizagem	Participação		
		Responsabilidade		
		Iniciativa		
		Autonomia		
		Material necessário à aula		
	Relação com os Outros	Cooperação		
		Respeito pelo outro		
<b>AQUISIÇÃO de CONHECIMENTOS e DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS</b>	Aquisição de Conhecimentos	Aquisição de conhecimentos e conceitos	20	Observação e Registo Fichas de Trabalho Testes Formativos Trabalhos Práticos
		Mobilização de conhecimentos e conceitos		
	Técnicas	Destreza manual	20	
		Utilização de materiais, equipamentos, ferramentas e instrumentos		
		Rigor nas operações técnicas		
		Realizações técnicas		
	Informação/ Comunicação	Pesquisa, tratamento e utilização de informação	15	
		Utilização das TIC		
		Produção e utilização de textos, esquemas, esboços, desenhos, gravuras		
		Utilização de terminologia específica e linguagem tecnológica adequada		
	Resolução de Problemas	Capacidade de observação e de análise	15	
		Capacidade de intervenção		
		Criatividade		

**TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**

Ano Lectivo 2010 / 2011

<b>AVALIAÇÃO FORMATIVA</b>				
(Critérios de Êxito Qualitativos: Não Satisfaz; Satisfaz; Satisfaz Bem e Excelente)				
Área	Parâmetros de Avaliação		%	Instrumentos
<b>ATTITUDES e COMPORTAMENTOS - 30 %</b>	<b>Cumprimento de Normas</b>	Pontualidade	30%	Observação e registo
		Cumprimento das regras de sala de aula		
	<b>Comportamentos de Aprendizagem</b>	Material necessário		
		Trabalho de casa		
<b>Relação com os Outros</b>	Respeito pelos Outros			
<b>AQUISIÇÃO de CONHECIMENTOS e DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS - 70%</b>	<b>Aquisição, desempenho e autonomia no âmbito das competências definidas</b>	Aquisição de conhecimentos e conceitos	70%	Observação e Registo  Fichas de Trabalho  Testes Formativos  Trabalhos Práticos
		Mobilização de conhecimentos e conceitos		
		Pesquisa, tratamento e utilização de informação		
		Domínio das ferramentas e técnicas		
		Qualidade das apresentações		

**COMUNICAÇÃO E TECNOLOGIAS**

Ano Lectivo 2010 / 2011

<b>ATITUDES E VALORES</b>			
<b>SABER SER/ ESTAR</b>	⇒ Assiduidade / Pontualidade	5%	<b>30%</b>
	⇒ Cumprimento de regras/ Comportamento	5%	
	⇒ Autonomia / Iniciativa	5%	
	⇒ Interesse e empenho	5%	
	⇒ Trabalho de Casa	5%	
	⇒ Material necessário	5%	

<b>SABERES E COMPETÊNCIAS</b>		
<b>SABER FAZER</b>		
⇒ Conhecer conceitos e princípios ⇒ Compreender conceitos ⇒ Relacionar conceitos ⇒ Aplicar conceitos	<b>Trabalho na aula:</b> ⇒ Recolher e organizar informação ⇒ Interpretar e elaborar informações (textos, tabelas, figuras e gráficos) ⇒ Analisar criticamente informação ⇒ Expressar-se oralmente e por escrito com correcção	<b>30%</b>
	<b>Trabalhos escritos:</b> ⇒ Fichas de avaliação formativa ⇒ Actividades de investigação ⇒ Resolução de problemas ⇒ Trabalhos individuais e de grupo	<b>40%</b>

**15.8.3.b – Critérios de Avaliação – Grupos Disciplinares do Departamento de Ciências Sociais e Humanas**

**HISTÓRIA / HISTÓRIA E GEOGRAFIA DE PORTUGAL**

Ano Lectivo 2010 / 2011

<b>AVALIAÇÃO FORMATIVA</b> (Critérios de Êxito Qualitativos: Não Satisfaz; Satisfaz; Satisfaz Bem e Excelente)				
Área	Parâmetros de Avaliação		%	Instrumentos
<b>ATITUDES e COMPORTAMENTOS –30 %</b>	Cumprimento De Normas	Comportamento	15 %	30% Observação directa e Registo
		Pontualidade	5%	
	Comportamentos de Aprendizagem	Trabalho na sala de aula / material	5%	
		Trabalho de casa	5%	
	Relação com os Outros	* Este parâmetro é avaliado no comportamento		
<b>AQUISIÇÃO de CONHECIMENTOS e DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS - 70 %</b>	Aquisição, desempenho e autonomia no âmbito das competências definidas	Compreensão Histórica: <ul style="list-style-type: none"> <li>Localização de acontecimentos no tempo e no espaço</li> <li>Contextualização</li> </ul>	70%	Fichas de avaliação - 50% Trabalho individual / grupo 10% Participação 10%
		Tratamento de informação/Utilização de fontes <ul style="list-style-type: none"> <li>Pesquisa, organização e interpretação</li> <li>Aplicação de conceitos</li> </ul>		
		Comunicação em História <ul style="list-style-type: none"> <li>Uso correcto da Língua Portuguesa</li> <li>Domínio do vocabulário específico da disciplina</li> </ul>		

**EDUCAÇÃO MORAL E RELIGIOSA CATÓLICA**

Ano Lectivo 2010 / 2011

<b>AVALIAÇÃO FORMATIVA</b>				
(Critérios de Êxito Qualitativos: Não Satisfaz; Satisfaz; Satisfaz Bem e Excelente)				
Área	Parâmetros de Avaliação		%	Instrumentos
<b>ATTITUDES e COMPORTEAMENTOS -30%</b>	<b>Cumprimento de Normas</b>	Comportamento	20	Observação e Registo
		Pontualidade	5	
	<b>Comportamentos de Aprendizagem</b>	Material necessário	5	
	<b>Relação com os Outros</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Este parâmetro é avaliado no comportamento</li> </ul>		
<b>AQUISIÇÃO de CONHECIMENTOS e DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS 70%</b>	<b>Aquisição, desempenho e autonomia no âmbito das competências definidas</b>	Respeitar diferentes culturas, religiões ou grupos diferentes		Fichas de avaliação - 50% Trabalho individual e de grupo-5% Trabalho de casa-5% Participação 10%
		Organizar um grupo de valores orientado para a relação com os outros, a cooperação, a solidariedade		
		Mobilizar princípios e valores éticos para a orientação do comportamento em situações vitais do quotidiano		
		Entender de forma consciente a proposta da mensagem Cristã.		
	<b>Progressão na Aprendizagem</b>			

## CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE GEOGRAFIA 2010/2011

<b>AVALIAÇÃO FORMATIVA</b>				
(Critérios de Êxito Qualitativos: Não Satisfaz; Satisfaz; Satisfaz Bem e Excelente)				
Área	Parâmetros de Avaliação		%	Instrumentos
<b>ATTITUDES e COMPORTEMENTOS</b>	Cumprimento de Normas	Pontualidade	30	<p style="text-align: center;"><b><u>Registos do professor:</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Pontualidade (5%)</li> <li>• Material (5%)</li> <li>• Comportamento (20%)</li> </ul>
		Comportamento *		
	Comportamentos de Aprendizagem	Material		
	Relação com os Outros	* a avaliação deste parâmetro está incluído no comportamento		
<b>AQUISIÇÃO de CONHECIMENTOS e DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS</b>	Aquisição, desempenho e autonomia no âmbito das competências definidas	Utilização de vocabulário próprio da disciplina	70	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Fichas de avaliação (50%)</li> <li>• Trabalhos Individuais e de Grupo (5%)</li> <li>• Trabalhos de Casa (5%)</li> <li>• Participação (10%)</li> </ul>
		Aplicação de conhecimentos a casos concretos		
		Domínio das técnicas próprias da disciplina		

**13.8.3.c – Critérios de Avaliação – Grupos Disciplinares do Departamento de Línguas**

**PORTUGUÊS / FRANCÊS / INGLÊS**

Ano Lectivo 2010 / 2011

<b>AVALIAÇÃO FORMATIVA</b>				
(Critérios de Êxito Qualitativos: Não Satisfaz; Satisfaz; Satisfaz Bem e Excelente)				
Área	Parâmetros de Avaliação	%	Instrumentos	
Atitudes e Comportamentos (30%)	Cumprimento de Normas	Assiduidade, pontualidade	15%	Observação directa e registo Registo de incidentes ocasionais e de ocorrências disciplinares
		Material da disciplina		
		Cumprimento de regras de convivência dentro e fora da sala de aula		
	Comportamentos de Aprendizagem	Empenho	10%	Observação directa e registo
		Cumprimento de tarefas (na aula e extra-aula)		
		Autonomia		
		Organização / Métodos de trabalho		
	Relações com os Outros	Trabalho em equipa	5%	Observação directa e registo
		Cooperação / Solidariedade		
Civismo				
Aquisição de Conhecimentos e Competências (70%)	Aquisição, desempenho e autonomia no âmbito das competências definidas	Compreensão / Expressão oral	20%	Observação directa e registo Fichas de trabalho individual / grupo Fichas de avaliação
		Leitura	15%	
		Escrita	20%	
		Conhecimento explícito da língua	15%	

**13.8.3.d – Critérios de Avaliação – Grupos Disciplinares do Departamento de Expressões****EDUCAÇÃO VISUAL E TECNOLÓGICA**

Ano Lectivo 2010 / 2011

<b>AVALIAÇÃO FORMATIVA</b> (Critérios de Êxito Qualitativos: Não Satisfaz; Satisfaz; Satisfaz Bem e Excelente)				
Área	Parâmetros de Avaliação		%	Instrumentos
<b>ATTITUDES e COMPORTAMENTOS 30%</b>	<b>Cumprimento de Normas</b>	Assiduidade, pontualidade e participação	10	Observação e Registo
		Manuseamento de material e Normas de Segurança		
		Cumprir as regras de acordo com o RI		
	<b>Comportamentos de Aprendizagem</b>	Iniciativa, Responsabilidade e Realização de tarefas organizativas	10	
		Autonomia e Sentido Crítico		
		Reconhecimento dos seus erros e Empenho no seu aperfeiçoamento		
	<b>Relação com os Outros</b>	Auto-regulação	10	
		Respeito pelo outro		
		Cooperação e Solidariedade		
<b>AQUISIÇÃO de CONHECIMENTOS e DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS 70.%</b>	<b>Aquisição, desempenho e autonomia no âmbito das competências definidas</b>	Compreensão de formas, cor, técnicas	70	Observação. Registo. Trabalhos práticos e testes (quando for uma opção por turma)
		Conhecimento de formas diversas de expressão		
		Capacidade para executar projectos simples		
		Capacidades de criar projectos de natureza diversa		
		Domínio progressivo de técnicas e procedimentos		
		Domínio Tecnológico		
	<b>Progressão na Aprendizagem</b>	Grau de progressão no desenvolvimento das competências específicas		Observação e Registo

## EDUCAÇÃO MUSICAL

Ano Lectivo 2010 / 2011

<b>AVALIAÇÃO FORMATIVA</b> (Critérios de Êxito Qualitativos: Não Satisfaz; Satisfaz; Satisfaz Bem e Excelente)						
Área	Parâmetros de Avaliação		%	Instrumentos		
<b>ATTITUDES e COMPORTEMENTOS</b>	<b>Cumprimento de Normas</b>	Assiduidade e pontualidade	1/3	<b>30</b>	<b>Observação e Registo</b>	
		Cumprimento de compromissos				
		Cumprimento de regras				
	<b>Comportamentos de Aprendizagem</b>	Realização de tarefas	1/3		<b>30</b>	<b>Observação e Registo</b>
		Material				
		Participação e Perseverança				
		Disponibilidade para a aprendizagem				
		Autonomia: Iniciativa e resolução de problemas				
	<b>Relação com os Outros</b>	Respeito e solidariedade pelo outro	1/3		<b>30</b>	<b>Observação e Registo</b>
Espírito de entreaajuda						
Cumprimento de regras						
<b>AQUISIÇÃO de CONHECIMENTOS e DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS</b>	<b>Aquisição, desempenho e autonomia no âmbito das competências definidas</b>	<b>Conceitos/Vocabulário:</b> Identificar e utilizar vocabulário, códigos e conceitos específicos apropriados	1/6	<b>70</b>	<b>Testes e trabalhos escritos/práticos/orais</b>	
		<b>Processo:</b> Conhecer diversos instrumentos, com vista à sua utilização expressiva, de acordo com as suas características específicas	1/6			
		<b>Técnicas:</b> Utilizar correctamente técnicas corais e instrumentais diferenciadas. Associar música e movimento. Analisar obras musicais de diferentes épocas, géneros e estilos.	1/6		<b>70</b>	<b>Prática musical e Expressão corporal</b>
		<b>Percepção:</b> Compreender e contextualizar o fenómeno musical numa perspectiva científica, estética e comunicacional	1/6			
		<b>Correcção linguística:</b> Elaborar trabalhos e projectos de pesquisa musical com correcção linguística	1/6			
		<b>Progressão na Aprendizagem</b>	1/6			

21-03-2011

**EDUCAÇÃO FÍSICA**

Ano Lectivo 2010 / 2011

<b>AVALIAÇÃO FORMATIVA</b>				
(Critérios de Êxito Qualitativos: Não Satisfaz; Satisfaz; Satisfaz Bem e Excelente)				
Área	Parâmetros de Avaliação	%	Instrumentos	
<b>ATTITUDES e COMPORTAMENTOS</b>	Cumprimento de Normas	Assiduidade, pontualidade e participação	10	Observação e Registo
		Equipamento específico		
		Higiene pessoal e saúde		
		Manuseamento de material e Normas de Segurança.		
	Comportamentos de Aprendizagem	Iniciativa, Responsabilidade e Realização de tarefas organizativas	10	
		Reconhecimentos dos seus erros e Empenho no seu aperfeiçoamento		
		Autonomia e Sentido Crítico		
	Relação com os Outros	Auto-regulação e Fair-Play	10	
		Respeito pelo outro		
Espírito de Equipa Cooperação e Solidariedade				
<b>AQUISIÇÃO de CONHECIMENTOS e DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS</b>	Aquisição, desempenho e autonomia no âmbito das competências definidas	Desempenho psicomotor e autonomia no âmbito das competências abordadas	50	Observação e Registo
		Aptidão Física	20	
		Desempenho Cognitivo nas diversas matérias (alunos dispensados da prática)	70	Trabalhos de Desenvolvimento
				Questionários

**EDUCAÇÃO VISUAL**

Ano Lectivo 2010 / 2011

Área	Parâmetros de Avaliação	%	Instrumentos	
<b>ATTITUDES e COMPORTAMENTOS - 30%</b>	<b>Cumprimento de Normas</b>	Responsabilidade	2,5	Observação e Registo
		Assiduidade/Pontualidade	2,5	
		Material específico	2,5	
		Comportamento	5	
	<b>Comportamentos de Aprendizagem</b>	Cooperação/ Participação	2,5	
		Concentração	2,5	
		Autonomia	2,5	
		Interesse/Empenho/ Organização	5	
	<b>Relação com os Outros</b>	Respeito pelo trabalho dos outros	2,5	
		Sentido crítico	2,5	
<b>AQUISIÇÃO de CONHECIMENTOS e DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS - 70 %</b>	<b>Aquisição, desempenho e autonomia no âmbito das competências específicas e Progressão na Aprendizagem</b>	Conceitos	20	Exercícios práticos Observação e registo
		Criatividade/Expressão	25	
		Técnicas	25	